

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

RELATÓRIO

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE APOIO

(Despacho n.º 7225/2015, de 11 de julho)

VISÃO GLOBAL SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

ANO 2022

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Preparação, compilação e elaboração:

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Direção Geral da Educação

Direção Geral da Saúde

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. – GID - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

Instituto da Segurança Social, I.P. – Departamento de Desenvolvimento Social

Documento a ser disponibilizado por via eletrónica na página do INR, I.P.

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| GLOSSÁRIO SIGLAS | 3 |
| INTRODUÇÃO | 4 |
| PARTE I - ENQUADRAMENTO..... | 5 |
| I. ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO | 5 |
| II. DESPACHO DE VERBAS DE 2022 | 6 |
| III. REUNIÕES COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO (CAPA) | 6 |
| IV. CATÁLOGO NACIONAL DE PRODUTOS DE APOIO..... | 7 |
| PARTE II - MONITORIZAÇÃO | 7 |
| V. MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DO INR, I.P. | 7 |
| VI. MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DA CAPA | 9 |
| VII. CENTROS PRESCRITORES REGISTRADOS NA BDR-SAPA..... | 12 |
| VIII. GESTÃO DE ACESSO À BDR-SAPA..... | 12 |
| PARTE III – RESULTADOS..... | 14 |
| IX. AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO DE 2020 a 2022 | 14 |
| PARTE IV - SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO REFERENTE AO ANO DE 2022..... | 19 |
| X. CONCLUSÃO | 19 |
| PARTE V..... | 24 |
| RELATÓRIOS SÍNTESE | |
| REMETIDOS PELAS ENTIDADES FINANCIADORAS..... | 24 |

GLOSSÁRIO SIGLAS

| Sigla | Definição |
|------------|--|
| ACAPO | Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal |
| ACSS, I.P. | Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. |
| APD | Associação Portuguesa de Deficientes |
| APORMED | Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos |
| ARS | Administração Regional de Saúde |
| BDR-SAPA | Base de Dados de Registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio |
| CAPA | Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio |
| CIF | Classificação Internacional de Funcionalidade |
| CNAD | Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes |
| CNPA | Catálogo Nacional de Produtos de Apoio |
| CRTIC | Centro de Recursos Tecnologias de Informação e Comunicação |
| DDSP | Departamento de Desenvolvimento Social e Programas |
| DGE | Direção Geral da Educação |
| DGS | Direção Geral da Saúde |
| DM | Dispositivos Médicos |
| EPE | Entidade Pública Empresarial |
| IASFA | Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. |
| IEFP, I.P. | Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. |
| II, I.P. | Instituto de Informática, I.P. |
| INR, I.P. | Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. |
| ISS, I.P. | Instituto da Segurança Social, I.P. |
| LVT | Lisboa e Vale do Tejo |
| ONGPD | Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência |
| PA | Produtos de Apoio |
| PEM | Prescrição Eletrónica Médica |
| PPP | Parceria Público-Privada |
| SAPA | Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio |
| SCML | Santa Casa da Misericórdia de Lisboa |
| SNS | Serviço Nacional de Saúde |
| SPA | Setor Público Administrativo |
| SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde |

O presente relatório foi elaborado tendo por base as regras da acessibilidade.

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.) é um instituto público integrado e tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, são os princípios que norteiam a atuação deste Instituto.

O INR, I.P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência e/ou incapacidade. Tendo por visão de futuro construir uma sociedade que olha para o cidadão na sua diferença, potenciando as suas capacidades e a sua autonomia, propõe-se a inovar nas iniciativas e atividades de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da visão "Uma Pessoa um Cidadão".

O Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, veio criar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), substituindo o então sistema supletivo de ajudas técnicas, definindo as entidades prescritoras, financiadoras e gestora, e o ato de prescrição.

Tem por objetivo a realização de uma política global, integrada e transversal de resposta às pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária, de forma a compensar e atenuar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência ou incapacidade temporária, através, designadamente:

- a) Da atribuição de forma gratuita e universal de produtos de apoio;
- b) Da gestão eficaz da sua atribuição mediante, designadamente, a simplificação de procedimentos exigidos pelas entidades e a implementação de um sistema informático centralizado;
- c) Do financiamento simplificado dos produtos de apoio.

Assente nestes princípios, o Decreto-Lei 93/2009, de 16 de abril, veio permitir uma importante participação de todos os cidadãos, nomeadamente, das pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, alargando assim a igualdade de oportunidades.

Nos termos do seu artigo n.º 13, alínea c), do referido Decreto-Lei, e enquanto entidade gestora do Sistema, compete ao INR, I.P., a apresentação, às entidades financiadoras, de um relatório anual de execução do SAPA.

Neste contexto, cabe ao INR, I.P., a elaboração deste Relatório global que assenta na compilação dos contributos das várias entidades financiadoras, que de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, devem elaborar relatório síntese dos produtos de apoio de forma a permitir o estudo estatístico global do Sistema.

PARTE I - ENQUADRAMENTO

I. ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

O sistema de atribuição de Produtos de Apoio rege-se pela seguinte legislação:

- Decreto-Lei nº 93/2009, de 16 de abril, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 74, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, designado SAPA.
- Decreto-Lei nº 42/2011, de 23 de março, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 58, que cria um regime transitório aplicável à fixação de montantes das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, à definição dos procedimentos das entidades prescitoras e financiadoras e à identificação da lista de produtos de apoio.
- Portaria nº 192/2014, de 26 de setembro, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 186, que regula a criação e manutenção da Base de Dados de Registo do SAPA (BDR-SAPA).
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 14278/2014, de 12 de novembro, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 229, em 26 de novembro, que faz publicar a lista homologada de produtos de apoio identificando os de prescrição médica obrigatória, bem como os que são prescritos por equipa técnica multidisciplinar e identifica os produtos de apoio reutilizáveis.
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), constante do anexo à referida Portaria, e da qual faz parte integrante.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 7225/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 126, de 1 de julho, que publica os procedimentos gerais no âmbito de aplicação e acesso ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.
- Despacho 7197/2016, de 1 de junho, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 105, aprova a lista de produtos de apoio (anexo I), tendo por referência o constante da ISO 9999 e identifica os elementos obrigatórios que integram a equipa multidisciplinar, consoante o produto a prescrever. Aprova ainda os produtos de apoio considerados reutilizáveis contantes no anexo II, deste despacho.
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março, publicado em Diário da República, 1ª Série, n.º 64, veio alterar o artigo 391.º, o n.º 2 e o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, e o artigo 392.º aditar ao Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, o artigo 11.º A.

Importa referir que em 2022 deu-se início à tradução para a língua portuguesa da Norma ISO 9999: 2016, prevendo-se o término dos trabalhos durante o ano de 2023.

II. DESPACHO DE VERBAS DE 2022

O Despacho n.º 14043-C/2022, 5 de dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Educação, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República n.º 233/2022, 2º Suplemento, Série II da mesma data, definiu as verbas a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores. Estabeleceu a verba global de € 19 650 000,00 distribuída do seguinte modo:

- O montante de €650 000,00 disponibilizado pelo Ministério da Educação, destinado a financiar os produtos de apoio prescritos no âmbito das escolas.
- o valor de €10.000.000,00 disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo:
 - €6 000 000,00 destinados a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P), e:
 - €4.000.000,00 destinados a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através de entidades designadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.);
- A verba de €9.000.000,00, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

Através do Despacho 14532/2022, de 20 de dezembro, publicado no Diário da República n.º 243/2022, Série II na mesma data, foi determinado o reforço de verbas em €20 595 700,65 tendo em vista o financiamento de produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo ISS, I. P., totalizando o ano de 2022, para esta entidade financiadora, o montante de €26 595 700,65.

III. REUNIÕES COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO (CAPA)

A CAPA funciona sob a coordenação do INR, I.P, é constituída por representantes das entidades financiadoras do referido Sistema, bem como por Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD). Integraram a CAPA a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes (CNAD) e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD).

Esta Comissão reúne mensalmente para apreciação da execução física e financeira mensal das entidades com responsabilidade no financiamento dos produtos de apoio.

Durante o ano de 2022, realizaram-se 11 reuniões da CAPA, nas seguintes datas:

- 20 de janeiro, 17 de fevereiro, 17 de março, 28 de abril, 19 de maio, 2 de junho, 23 de junho, 21 de julho, 15 de setembro, 17 de novembro e 15 de dezembro.

A CAPA assume ainda um papel promotor da reflexão e posterior implementação de mecanismos tendentes à resolução de constrangimentos de operacionalização do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.

IV. CATÁLOGO NACIONAL DE PRODUTOS DE APOIO

O Catálogo Nacional de Produtos de Apoio tem como objetivo principal disponibilizar informação sobre os Agentes Nacionais e Produtos de Apoio existentes no mercado nacional, tendo por base a classificação internacional *ISO 9999:2007*.

Permite obter informação sobre os diversos tipos de produtos e comparações ao nível das suas especificações técnicas e funcionais, no sentido de ser um instrumento facilitador na obtenção de informação relativa aos produtos de apoio que existem no mercado nacional e suas especificidades. Este Catálogo pretende ainda dar resposta a todos os que direta ou indiretamente estão envolvidos no âmbito dos produtos de apoio, nomeadamente, pessoas com deficiência ou incapacidade, seus familiares, técnicos de saúde, professores, estudantes, investigadores e fornecedores de produtos de apoio.

O Catálogo Nacional de Produtos de Apoio, encontra-se disponível *online* em: <https://catalogo.inr.pt/inicio>. Em 2022, manteve o mesmo número de empresas registadas tendo aumentado o número de produtos para 130 produtos.

PARTE II - MONITORIZAÇÃO

V. MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DO INR, I.P.

Importa referir que não se encontram aqui contemplados os processos encaminhados para resposta das entidades financiadoras.

As entidades que detêm competência para o esclarecimento direto junto do cidadão, designadamente quando se trata de processos que já decorrem nos respetivos serviços. Assim, cabe à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I.P.) o esclarecimento sobre os processos que decorrem em unidades hospitalares e sobre os produtos de apoio prescritos no âmbito dos serviços de cuidados de saúde primários. Os processos que decorrem através dos Centros Distritais da Segurança Social, e nos centros de saúde (quando a prescrição é efetuada através da BDR-SAPA), para pessoas com deficiência e/ou incapacidade, que necessitem de produtos de apoio por forma a eliminar/atenuar as limitações na atividade

e restrições na sua participação, decorrentes da sua situação de deficiência ou incapacidade, são acompanhados pelo ISS, I.P.. Ao IIEFP, I.P., cabe acompanhar os processos de financiamento quanto aos produtos de apoio indispensáveis ao acesso e frequência da formação profissional e/ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego. À Direcção-Geral da Educação (DGE), o acompanhamento do financiamento de produtos de apoio imprescindíveis para o acesso e à frequência do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário.

No que concerne a questões que são respondidas pelo INR, I.P., estas são sobretudo:

- dúvidas acerca dos procedimentos, particularmente, sobre quais os produtos que podem ser financiados/prescritos através deste Sistema;
- questões relativas à Lista Homologada dos Produtos de Apoio, anexa ao despacho nº 7197/2016, de 1 de junho, nomeadamente, quais as especialidades que podem prescrever um determinado produto de apoio de acordo com a referida Lista;
- questões sobre qual a entidade financiadora para um determinado produto de apoio;
- bem como dúvidas referentes a prescrição de produtos de apoio através da BDR-SAPA.

No que diz respeito a respostas a pedidos de esclarecimento, pelo INR, I.P., durante o ano em estudo, foram respondidos 123 pedidos, distribuídos da seguinte forma:

Quadro n.º 1 – N.º de pedidos de esclarecimentos analisados e respondidos pelo INR, I.P.

| INR, I.P. Resposta SAPA - 2022 | | | |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-------|
| Particulares | | Entidades | Total |
| Feminino | Masculino | | |
| 76 | 42 | 5 | 123 |
| 118 | | | |

No decorrer do ano de 2022 foram analisados no INR, I.P. um total de 123 processos, sendo que 76 decorrem de pedidos de esclarecimento apresentados por cidadãos do sexo feminino, 42 por cidadãos do sexo masculino e 5 apresentados por entidades.

Estes processos respeitam exclusivamente a esclarecimentos prestados diretamente pelo INR, I.P., junto dos cidadãos e de diferentes entidades pertencentes ao SAPA ou outras entidades externas, que têm dúvidas sobre o sistema.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos pedidos de esclarecimentos analisados e respondidos de 2021 para 2022.

Quadro n.º 2 – N.º de pedidos de esclarecimentos analisados e respondidos pelo INR, I.P. em 2021 e 2022

| INR, I.P. Resposta SAPA – 2021/2022 | | | | |
|--|----------|-----------|-----------|-------|
| ANO | Feminino | Masculino | Entidades | Total |
| 2021 | 143 | 82 | 43 | 268 |
| 2022 | 76 | 42 | 5 | 123 |

Verifica-se que houve um decréscimo de pedidos de esclarecimentos relativamente a 2021 (menos 145 pedidos de esclarecimentos).

Sobre o tipo de questões colocadas, a totalidade dos pedidos referentes a 2021 estavam essencialmente relacionados com dúvidas existentes sobre o financiamento de produtos de apoio no âmbito SAPA sendo semelhantes às do ano anterior. Existe uma maior tendência para questões relacionadas com pedidos de informação de produtos de apoio específicos, nomeadamente, produtos de apoio para ouvir (próteses auditivas), informação sobre procedimentos para financiamento de cadeira de rodas, camas articuladas, adaptação de veículos e “óculos”. Foram ainda rececionadas várias questões relativas ao financiamento/reembolso de produtos de apoio para absorção de urina e fezes (fraldas) tendo em conta as alterações da sua atribuição através do Ministério da Saúde.

Analisando o ano de 2022, nesta perspetiva, as questões encontram-se maioritariamente relacionadas com dúvidas existentes sobre produtos de apoio em específico como, cadeira de rodas, prótese aquática de perna, financiamento de fraldas, produtos de apoio para a visão, informações sobre adaptação de veículos e elevador com assento. Outras questões colocadas foram relativamente a dúvidas sobre ficha de prescrição, informações sobre financiamento de produtos de apoio em geral, informações sobre a instrução de um processo de financiamento no âmbito do SAPA.

VI. MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DA CAPA

O quadro seguinte apresenta o número de questões analisadas em sede de CAPA.

Quadro n.º 3 – Processos analisados em sede de CAPA 2022

| 2022 | ISS, I.P. | IEFP, I.P. | DGE | ACSS, I.P./DGS | INR, I.P. | TOTAL |
|------------------|-----------|------------|-----|-------------------|-----------|-------|
| N.º de processos | 49 | 0 | 1 | 4 | 97 | 151 |

No que diz respeito ao financiamento de produtos de apoio durante o ano de 2022, o mesmo foi monitorizado em sede de CAPA.

Durante o ano de 2022, resultado da monitorização mensal comunicada nesta sede, sobre os pedidos de esclarecimentos rececionados exclusivamente pelo endereço eletrónico, produtosdeapoio@inr.mtsss.pt, foram analisados no âmbito desta comissão 151 casos, tal como se pode verificar no quadro supra o número de pedidos de esclarecimentos/informação analisados remetidos por cada entidade financiadora.

Do total de pedidos de esclarecimentos/informação rececionado, 54 foram dirigidos às entidades com competência na matéria, sendo que 49 foram encaminhados para análise e resposta do ISS, I.P., 4 processos para a ACSS, I.P./DGS., e 1 processo encaminhado para a DGE e, analisados diretamente pelo INR, I.P., um total de 97 processos.

Quadro n.º 4 - Monitorização de pedidos de esclarecimentos/informação analisados em sede de CAPA 2021-2022

| 2021 | ISS, I.P. | IEFP, I.P. | DGE | ACSS, I.P./DGS | INR, I.P. | TOTAL |
|--|-----------|------------|-----|-------------------|-----------|-------|
| N.º de pedidos de esclarecimentos/informação | 48 | 5 | 2 | 5 | 225 | 285 |
| 2022 | ISS, I.P. | IEFP, I.P. | DGE | ACSS, I.P./DGS | INR, I.P. | TOTAL |
| N.º de pedidos de esclarecimentos/informação | 49 | 0 | 1 | 4 | 97 | 151 |

De forma geral, e comparando os anos de 2021 e 2022, verifica-se uma descida do número de pedidos de esclarecimentos/informação em 2022 (151 pedidos de esclarecimentos/informação) considerando os 285 analisados em 2021, refletindo uma diminuição de 132 pedidos de esclarecimentos/informação. No computo global poderá referir-se que durante os anos em apreço analisaram-se um total de 436 pedidos de esclarecimentos/informação dos quais, 322 foram analisados diretamente pelo INR, I.P., 97 analisados pelo ISS, I.P., 5 foram analisados pelo IEFP, I.P., 3 pela DGE e 9 pela ACSS, I.P./DGS.

No decorrer do ano de 2022 verificou-se uma diminuição na análise de pedidos de esclarecimentos/informação por todas as entidades, com exceção do ISS, I.P., onde se verificou uma muito ligeira subida.

Quadro n.º 5 – Pedidos de esclarecimentos/informação analisados pelo INR, I.P. por sexo – 2021 – 2022

| Pedidos de esclarecimentos/informação CAPA – 2021/2022 | | | |
|--|----------|-----------|-------------|
| Anos | Feminino | Masculino | Total Geral |
| 2021 | 143 | 82 | 225 |
| 2022 | 56 | 37 | 93 |

NOTA: Este quadro não contempla quatro pedidos de esclarecimentos/informação rececionados de entidades.

Observando o quadro supra verifica-se que num total global 93 pedidos de esclarecimentos/informação, sendo 37 referentes ao sexo masculino e 56 correspondentes ao sexo feminino. Verifica-se uma diminuição na análise de pedidos de esclarecimentos/informação no ano de 2022 por sexo, ou seja, menos pedidos de esclarecimentos/informação do sexo feminino (menos 87 pedidos de esclarecimentos/informação), e do sexo masculino (menos 45 pedidos de esclarecimentos/informação,) assim como na sua totalidade, existindo menos 132 pedidos de esclarecimentos/informação analisados neste âmbito.

Dos pedidos de esclarecimentos/informação analisados, o respetivo esclarecimento incidiu em vários assuntos, registando-se, no entanto, como temas principais os seguintes:

- Pedidos de informação sobre situação dos pedidos que decorrem nas respetivas entidades financiadoras;
- Esclarecimentos sobre aquisição de produto de apoio, prévios à prescrição, acerca da forma de reembolso;
- Informações gerais sobre quais os procedimentos para financiamento de produtos de apoio e quais as entidades financiadoras;
- Informações sobre adaptações de veículos.

No que se refere às reuniões da CAPA, durante o ano de 2022, os temas mais relevantes debatidos nesta sede, quer sugeridos pelas entidades financiadoras, quer pelas ONGPD, incidiram sobre assuntos como:

- definição de características e limites máximos para financiamento;
- apresentação do Plano de Trabalho com os Centros Prescritores do ISS, I.P.;
- relatório do 1º trimestre da CAPA de 2022;
- recomendação CAPA sobre Prescrição de Produtos de Apoio;
- relatório do 2º trimestre da CAPA de 2022;
- prescrição de produtos de apoio nos Cuidados de Saúde Primários – ACSS, I.P. entre outros.

VII. CENTROS PRESCRITORES REGISTRADOS NA BDR-SAPA

De acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, com vista ao financiamento dos produtos de apoio, as entidades intervenientes no SAPA devem obrigatoriamente preencher a ficha de prescrição disponível *online*, sendo o modelo da mesma aprovado por portaria e disponibilizado no sistema informático centralizado.

As entidades financiadoras do SAPA solicitam o registo dos seus centros prescritores na BDR-SAPA, para que possam ter acesso à ficha mencionada e efetuarem as prescrições necessárias de forma a iniciar o processo de financiamento de produtos de apoio através deste Sistema.

No ano de 2022, encontram-se registadas na BDR-SAPA um total de 129 centros prescritores, não existindo alteração em comparação com o ano anterior.

Releva-se ainda que a BDR-SAPA contempla entidades registadas no âmbito da saúde. No entanto, tendo presente que as entidades neste âmbito, por procedimentos internos daquele Ministério, efetuam as suas prescrições através da Prescrição Eletrónica de Medicamentos (PEM), não foram assim contempladas para efeito da contagem de entidades refletidas no quadro infra.

Quadro n.º 6- N.º de entidades prescritoras registadas na BDR-SAPA – 2022

| Centros Prescritores da BDR-SAPA | N.º |
|----------------------------------|------------|
| DGE | 25 |
| IEFP, I.P. | 68 |
| ISS, I.P. | 34 |
| TOTAL | 129 |

NOTA: A rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi atualizada em 2022, através da Deliberação n.º 216/2022, de 20 de outubro, com a saída de dois Centros Prescritores passando para 34

VIII. GESTÃO DE ACESSO À BDR-SAPA

O circuito para o pedido de acessos para a BDR-SAPA funciona da seguinte forma:

- Os centros prescritores enviam os pedidos para as respetivas entidades financiadoras, que os analisam e encaminham para o INR, I.P. Este Instituto realiza também uma prévia análise do pedido e se o mesmo não estiver em conformidade, é devolvido para a entidade financiadora para ser retificado.
- Quando o pedido está em conformidade com a informação necessária para o efeito, o INR, I.P. encaminha-o para o II, I.P. Sempre que o pedido está concluído e se trata de criação ou renovação de senhas, as mesmas são encaminhadas diretamente para os utilizadores, dando o II, I.P.,

conhecimento ao INR, I.P., desta informação. Quando se trata de anulações de prescrição, o II, I.P., informa o INR, I.P..

Em ambas as situações o INR, I.P., encerra o processo informando sempre a entidade financiadora.

No caso de existência de dificuldades de acesso ou erro na plataforma da BDR-SAPA, os centros prescritores poderão solicitar diretamente ao INR, I.P., dando conhecimento do pedido à entidade financiadora, através do email da BDR-SAPA. O INR, I.P. diligencia automaticamente junto do II, I.P. a resolução da situação.

No que concerne aos pedidos de acesso à BDR-SAPA por parte dos centros prescritores, no ano de 2022 foram realizados 373 pedidos, de acordo com o quadro seguinte.

A renovação de senhas de acesso (255) foram as solicitações mais efetuadas neste âmbito e, o pedido de anulação (12) de prescrições de produtos de apoio foi o que teve menos solicitações. Registaram-se ainda 88 pedidos para a criação de novos utilizadores e 18 desativações.

Quadro n.º 7 – Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA – 2022

| 2022 | |
|---|------------|
| Solicitações ao II, I.P. | N.º |
| Criação de novos utilizadores | 88 |
| Renovação de senhas de acesso de utilizadores | 255 |
| Desativação de utilizadores | 18 |
| Anulação de prescrições de produtos de apoio | 12 |
| TOTAL | 373 |

Quadro n.º 8 – Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA – 2021

| 2021 | |
|---|------------|
| Solicitações ao II, I.P. | N.º |
| Criação de novos utilizadores | 30 |
| Renovação de senhas de acesso de utilizadores | 57 |
| Desativação de utilizadores | 10 |
| Anulação de prescrições de produtos de apoio | 7 |
| TOTAL | 104 |

Fazendo uma breve comparação entre os anos de 2021 e 2022 sobre esta temática, verifica-se tanto no ano de 2021 como no de 2022 os pedidos mais solicitados foram os de renovação de senhas de acesso à BDR-SAPA, seguidos da criação de senhas. A desativação de utilizadores e a anulação de prescrições de produtos de apoio obtiveram valores mais baixos. No entanto, verifica-se que em relação aos valores totais das criações (30-88) e renovações (57-255), os números de solicitações aumentaram substancialmente de 2021 para 2022.

PARTE III – RESULTADOS

IX. AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO DE 2020 a 2022

Nos quadros n.ºs 9, 10 e 11 pode observar-se, de forma desagregada, os resultados obtidos por cada entidade financiadora no período em análise.

Quadro nº 9– Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2020

| Ano de 2020 | | | | |
|--------------------------|---------------|--------------|------------|----------------|
| ENTIDADES FINANCIADORAS | ISS, I.P.* | IEFP, I.P. | DGE | ACSS, I.P./DGS |
| Pessoas apoiadas | 1.774 | 338 | 1.006 | 10.208 |
| Produtos de apoio (Nº) | 7.812 | 701 | 1.267 | 12.593 |
| Orçamento programado (€) | 10.000.000,00 | 3.190.000,00 | 480.000,00 | 7.931.000,00 |
| Orçamento executado (€) | 9.802.679,09 | 2.829.142,57 | 545.101,94 | 6.373.610,46 |
| Taxa de execução (%) | 98,03 | 88,68 | 119,81 | 80,36 |

* Em 2020 foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP no valor de até €5.280.000,00, tendo havido um reforço de verba no montante de até €5.599.000,00, perfazendo um total de €10.879.000,00. A dotação foi posteriormente corrigida para €10.000.000,00.

Quadro nº 10 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2021

| Ano de 2021 | | | | |
|--------------------------|---------------|--------------|------------|----------------|
| ENTIDADES FINANCIADORAS | ISS, I.P.** | IEFP, I.P. | DGE | ACSS, I.P./DGS |
| Pessoas apoiadas | 1.974 | 259 | 964 | 13.534 |
| Produtos de apoio (Nº) | 9.177 | 468 | 1.207 | 17.031 |
| Orçamento programado (€) | 13.347.662,00 | 3.190.000,00 | 500.000,00 | 8.000.000,00 |
| Orçamento executado (€) | 13.276.041,16 | 2.286.055,60 | 500.000,00 | 8.724.651,69 |
| Taxa de execução (%) | 99,46 | 71,66 | 100 | 109 |

** Em 2021 foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP no valor de até €5.808.000,00, tendo havido um reforço de verba até ao montante de 7.600.000,00 €, perfazendo um total de até 13.408.000,00 €. A dotação foi posteriormente corrigida para €13.347.662,00. Desta forma será considerada no presente relatório de ora em diante o referido valor corrigido.

Quadro nº 11 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2022

| Ano de 2022 | | | | |
|--|---------------|--------------|------------|----------------|
| ENTIDADES FINANCIADORAS | ISS, I.P. | IEFP, I.P. | DGE | ACSS, I.P./DGS |
| Pessoas apoiadas | 3.391 | 360 | 1.057 | 14.315 |
| Produtos de apoio (Nº) | 15.834 | 691 | 1.445 | 18.339 |
| Orçamento programado (€) (inclui reforço) | 26.595.700,65 | 4.000.000,00 | 650.000,00 | 9.000.000,00 |
| Orçamento executado (€) | 25.154.310,87 | 2.890.272,63 | 576.964,77 | 9.122.868,95 |
| Taxa de execução (%) | 94,58 | 72,26 | 88,76 | 101,37 |

No que concerne ao ISS, I.P., foram apoiadas 3.391 pessoas, atribuídos 15.834 produtos. Para o orçamento programado de €26.595.700,65, foram executados €25.154.310,87, correspondendo a uma taxa de execução de 94,58%.

Relativamente aos dados referentes ao IEFP, I.P., foram apoiadas 360 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, com a prescrição de 691 produtos de apoio. O orçamento programado foi de €4.000.000,00 e o orçamento executado de €2.890.272,63, alcançando esta entidade financiadora uma taxa de execução de 72,26%.

Pela DGE, no ano de 2022, foram atribuídos 1.445 produtos de apoio correspondendo a um total de 1.057 alunos, tendo executado o valor total de €576.964,77 do orçamento programado de €650.000,00 representando uma taxa de execução de 88,76%.

Quanto aos elementos disponibilizados pela ACSS, I.P./DGS, das 14.315 pessoas com deficiência e/ou incapacidade apoiadas, foram prescritos um total de 18.339 produtos de apoio. No tocante à execução financeira, o montante global reportado foi de € 9.122.868,95 relativamente ao total concedido de €9.000.000,00 com uma taxa de execução de 101,37%.

Quadro n.º 12 – Evolução anual por entidade

| ENTIDADE FINANCIADORA | INDICADORES | ANO 2020 | ANO 2021 | ANO 2022 |
|-----------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
| ISS, I.P. | Pessoas apoiadas (nº) | 1.774 | 1.974 | 3.391 |
| | Produtos de apoio (nº) | 7.812 | 9.177 | 15.834 |
| | Orçamento programado (€) | 10.000.000,00 | 13.347.662,00 | 26.595.700,65 |
| | Orçamento executado (€) | 9.802.679,09 | 13.276.041,16 | 25.154.310,87 |
| IEFP, I.P. | Pessoas apoiadas (nº) | 338 | 259 | 360 |
| | Produtos de apoio (nº) | 701 | 468 | 691 |
| | Orçamento programado (€) | 3.190.000,00 | 3.190.000,00 | 4.000.000,00 |
| | Orçamento executado (€) | 2.829.142,57 | 2.286.055,60 | 2.890.272,63 |
| DGE | Pessoas apoiadas (nº) | 1.006 | 964 | 1.057 |
| | Produtos de apoio (nº) | 1.267 | 1.207 | 1.445 |
| | Orçamento programado (€) | 480.000,00 | 500.000,00 | 650.000,00 |
| | Orçamento executado (€) | 545.101,94 | 500.000,00 | 576.964,77 |
| ACSS, I.P./DGS | Pessoas apoiadas (nº) | 10.208 | 13.534 | 14.315 |
| | Produtos de apoio (nº) | 12.593 | 17.031 | 18.339 |
| | Orçamento programado (€) | 7.931.000,00 | 8.000.000,00 | 9.000.000,00 |
| | Orçamento executado (€) | 6.373.610,46 | 8.724.651,69 | 9.122.868,95 |

O quadro supra, permite comparar ao longo dos três anos de análise, a evolução do número de pessoas apoiadas, produtos de apoio atribuídos, assim como, o orçamento programado e executado.

No que concerne ao ISS, I.P., verifica-se que existe um aumento de pessoas apoiadas e número de produtos de apoio atribuídos no período em análise. No que diz respeito ao orçamento programado e executado verifica-se a mesma tendência. Salienta-se que no ano de 2022 e pelo reforço da verba atribuída ao ISS, I.P., a mesma reflete um aumento considerável no número de produtos de apoio atribuídos bem como no número de pessoas apoiadas ter quase duplicado

Em relação ao IEFP, I.P verifica-se que relativamente ao ano de 2020 registou uma diminuição de pessoas apoiadas em 2021, aumentando ese valor no ano de 2022. Existiu um aumento do número de produtos de

apoio atribuídos em 2022 embora ainda abaixo dos produtos de apoio atribuídos em 2020, tendo sido esse o ano em que se verificou um maior número de produtos atribuídos. Quanto ao orçamento programado, verifica-se um aumento do valor referente aos anos transatos. No que diz respeito ao orçamento executado, durante os três anos de análise regista-se um decréscimo do valor executado de 2020 para 2021, e um crescimento de 2021 para 2022.

No que diz respeito à DGE, verifica-se um decréscimo do número de pessoas apoiadas de 2020 para 2021 e um aumento de 2021 para 2022. Tendo sido em 2022, apoiadas o maior número de pessoas, nos últimos 3 anos. A mesma tendência ocorre no que concerne ao número de produtos de apoio atribuídos e ao orçamento executado, tendo, no entanto, o orçamento programado crescido ao longo dos anos.

Relativamente à ACSS, I.P./DGS, registou-se no período entre o ano de 2020 a 2022 um aumento no número de pessoas apoiadas, bem como o número de produtos de apoio atribuídos. Face ao orçamento programado, constata-se que durante o período em apreço assinalou-se um aumento em todos os anos assim como no que se refere ao orçamento executado. De salientar que no ano de 2021 e 2022 se ultrapassou a verba programada para o financiamento de produtos de apoio.

Quadro n.º 13 – Evolução global de 2020 a 2022

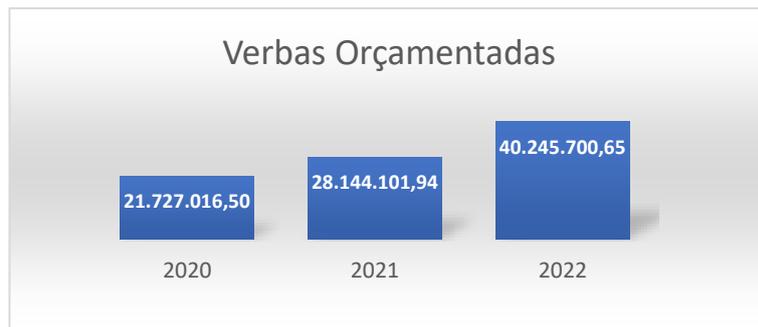
| ANO | Verba Orçamentada (€) (com reforço de verbas) | Verba Executada (€) (ISS, I.P., IEF, I.P., DGE e ACSS, I.P./DGS) | Nº de Pessoas Apoiadas | Nº de Produtos de Apoio |
|-------------|---|--|------------------------|-------------------------|
| 2020 | 21.727.016,50 | 21.117.009,20 | 13.055 | 23.883 |
| 2021 | 28.144.101,94 | 19.550.534,10 | 13.326 | 22.373 |
| 2022 | 40.245.700,65 | 37.744.417,22 | 19.153 | 36.309 |

Nota: A verba orçamentada em 2022, contempla o reforço de verbas para o ISS, I.P. no valor de €20.595.700,65

O quadro n.º 13 destaca o aumento da verba total orçamentada entre 2020 e 2022, relevando-se um aumento muito significativo da verba para o ano de 2022. O número de pessoas abrangidas por este sistema de financiamento, no período em análise foi de 19.153, aumentando significativamente em relação aos anos anteriores. No tocante ao número de produtos de apoio verificou-se a mesma tendência existindo um significativo aumento em 2022 para um total de 36.309 produtos de apoio atribuídos.

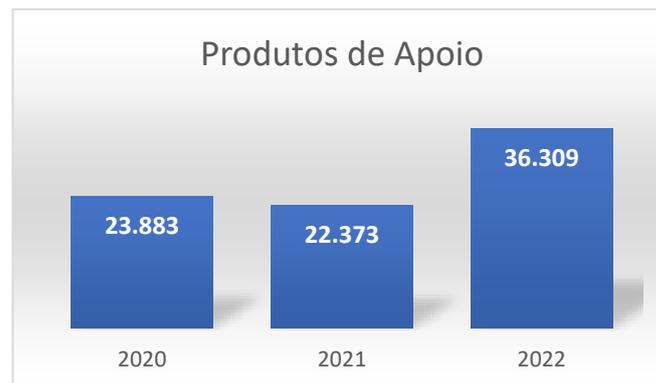
Os gráficos que se seguem demonstram a perspetiva evolutiva ao longo de 2020 a 2022, com referência aos valores explanados no quadro supra.

Gráfico n.º 1 – Evolução da verba global orçamentada e executada de 2020 a 2022



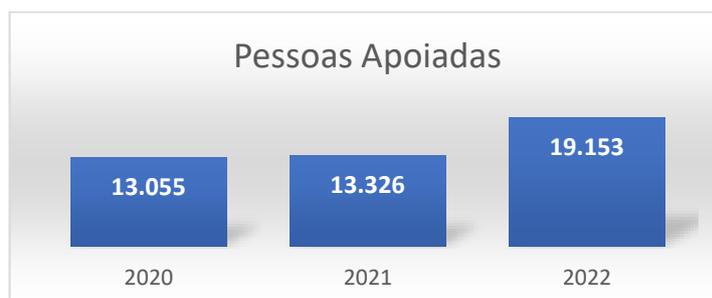
De acordo o gráfico anterior, verifica-se que do ano de 2020 para 2021 existiu um aumento da Verba Orçamentada no valor de €6.417.085,44. Relativamente aos anos de 2021 para 2022 o aumento da verba foi de €12.101.598,71 quase duplicando. Esta grande diferença nos valores reflete o reforço de verbas que foi atribuído ao ISS, I.P. no ano de 2022,

Gráfico n.º 2 – Evolução do número global de produtos de apoio atribuídos de 2020 a 2022



Face aos resultados em epígrafe, e como espectável, houve um aumento muito significativo no número de produtos de apoio atribuídos no ano de 2022, atingindo 36.309 produtos de apoio atribuídos, destacando-se, assim dos anos anteriores, tal como já se verificou com as Verbas Orçamentadas no gráfico anterior.

Gráfico n.º 3 – Evolução do número global de pessoas apoiadas de 2020 a 2022



No que diz respeito ao total de pessoas apoiadas, regista-se que entre 2020 e 2021 não sofreu grandes alterações. No ano de 2022, verificou-se um grande aumento de pessoas apoiadas atingindo um total de 19.153, destacando-se significativamente do número de pessoas apoiadas nos anos anteriores.

PARTE IV - SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO REFERENTE AO ANO DE 2022

X. CONCLUSÃO

Como conclusão durante o ano de 2022 foram atribuídos/financiados pelo:

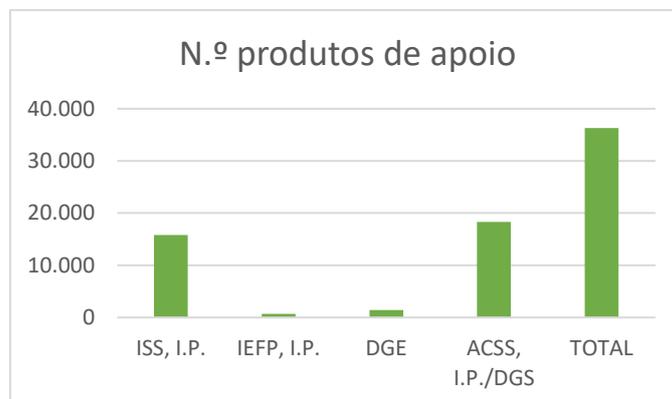
- ISS, I.P, um total de 15.834 produtos de apoio;
- IEFP, I.P., um total de 691 produtos de apoio;
- DGE atribuídos 1.445 produtos de apoio;
- Saúde 18.339 produtos de apoio.

Obteve-se assim um total global de 36.309 produtos de apoio financiados pelas Entidades Financiadoras, no ano de 2022, como é possível verificar no quadro e gráfico que se seguem.

Quadro n.º 14- Distribuição de produtos de apoio financiados por entidade financiadora

| Entidade | N.º produtos de apoio |
|----------------|-----------------------|
| ISS, I.P. | 15.834 |
| IEFP, I.P. | 691 |
| DGE | 1.445 |
| ACSS, I.P./DGS | 18.339 |
| TOTAL | 36.309 |

Gráfico n.º 4- Número de produtos de apoio atribuídos/financiados por entidade



No âmbito do SAPA, e de acordo com a análise dos dados reportados ao INR, I.P. pelas entidades financiadoras deste Sistema, no ano em causa, foi possível aferir um conjunto de indicadores globais que, de seguida, se apresentam.

Quadro n.º 15 – Resumo da execução global física e financeira das Entidades Financiadoras - 2022

| Entidades Financiadoras | ISS, I.P. | ACSS, I.P./DGS | IEFP, I.P. | DGE | Valores Globais |
|--|---------------|----------------|--------------|------------|-----------------|
| Pessoas Apoiadas (N.º) | 3.391 | 14.315 | 360 | 1.057 | 19.153 |
| Produtos de Apoio Atribuídos/financiados (N.º) | 15.834 | 18.339 | 691 | 1.445 | 36.309 |
| Orçamento Programado (€) | 26.595.700,65 | 9.000.000,00 | 4.000.000,00 | 650.000,00 | 40.245.700,65 |
| Orçamento Executado (€) | 25.154.310,87 | 9.122.868,95 | 2.890.272,63 | 576.964,77 | 37.744.417,22 |
| Taxa de Execução (%) | 94,58 | 101,37 | 72,26 | 88,76 | 93,78 |

No que diz respeito à execução global física e financeira de todas as entidades financiadoras foram atribuídos/financiados no seu total 36.309 produtos de apoio e apoiadas 19.153 pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

Verifica-se praticamente o dobro de produtos de apoio atribuídos em relação ao número de pessoas apoiadas.

Em termos de execução financeira, as quatro entidades em referência obtiveram um valor global de orçamento executado de € 37.744.417,22, para um valor orçamentado de €. 40.245.700,65. A taxa de execução foi de 93,78%.

No que diz respeito aos requerentes apoiados pelo ISS, I.P., destaca-se:

- quanto às alterações de funções, as “Funções neuromúsculoesqueléticas e relacionadas com o movimento”, identificadas em 2.846 pessoas; Alterações ao nível de “Outras sensoriais e da dor”

foram identificadas em 568 pessoas; Nas alterações ao nível das “Funções mentais” foram identificadas 238 pessoas;

- os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacam-se pelo número de pessoas apoiadas correspondendo a 626 em Lisboa e 740 no Porto, seguindo-se Braga com 433 pessoas apoiadas;
- foram atribuídos 2.926 produtos de apoio em Lisboa e 3.561 no Porto e 1.969 produtos de apoio em Braga
- seguindo-se o Centro Distrital de Setúbal com 264 pessoas apoiadas e 1.293 produtos atribuídos.

Relativamente ao IEFP, I.P.:

- foram atribuídos um maior de produtos destinados a pessoas com alterações das “Funções neuromúsculoesqueléticas e relacionadas com o movimento” (460) seguidas das “Funções da visão e relacionadas” (132) e “Funções auditivas e vestibulares” (91) acumulando em conjunto 98,4% sobre o total de produtos de apoio atribuídos;
- tendo em consideração a distribuição geográfica verifica-se que 42,8% (154) das pessoas que beneficiaram de financiamento para produtos de apoio reside na área de intervenção da Região Norte seguindo-se as pessoas que residem na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo que representam (117) 32,5% do total;
- No tocante á classificação por Classes ISO, verifica-se que a maior percentagem de produtos de apoio financiados, foi efetuada na Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal, que representam isoladamente 41% correspondendo a 283 produtos, de seguida a Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação, com 32,9% correspondendo a 227 produtos do total das atribuições. Em conjunto, estas duas classes ISO representam 73,8% do total das prescrições financiadas.

No ano de 2022 a DGE:

- atribuiu/financiou um total de 1.445 produtos de apoio para o acesso ao currículo de 1.057 alunos, com um valor global da verba executada de 576 964,77€;
- No que se refere à classificação dos produtos de apoio disponibilizados em 2022, verificou-se que a maior percentagem de produtos de apoio, 60% (867) refere-se a computadores e periféricos da Categoria ISO - 22 33.

Relativamente à ACSS, I.P./DGS verifica-se que:

- dos 18.339 produtos de apoio disponibilizados pelos hospitais do SNS destaca-se a Região Norte tendo sido atribuídos um total de 4.944 produto de apoio e a Região Centro atribuídos um total de 2.776 produtos de apoio;
- relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados, de acordo com a tipificação prevista na lista homologada de produtos de apoio, verifica-se que as Classes 06 - Ortóteses e

próteses, 22 - Ajudas para comunicação e informação, representaram 71% do total de prescrições realizadas;

- foram apoiadas 14.315 pessoas e entregues um total de 18.339 produtos de apoio, dos quais 53% eram do sexo feminino e 47% do sexo masculino;
- a tipologia de deficiência mais evidenciada no âmbito da saúde foi a deficiência motora correspondendo a 7.036 pessoas (38%), logo seguida da deficiência auditiva correspondendo a 3.911 pessoas apoiadas (21%).

EM CONCLUSÃO:

Como conclusão deste Relatório Global, pode-se referir que, de acordo com os dados reportados, o ano de 2022 obteve uma verba orçamentada, correspondente a €40.245.700,65 muito superior aos anos transatos, por consequência do reforço de verbas que foi destinada ao ISS, I.P. refletindo, igualmente, um aumento de verba executada correspondendo a €37.744.417,22, com uma taxa de execução de 93,78%.

Relativamente ao financiamento/atribuição de produtos de apoio verificou-se um aumento no ano de 2022, como expectável, tendo sido financiados 36.309 produtos de apoio, abrangendo 19.153 pessoas.

Verificou-se que a entidade que financiou mais produtos de apoio foi a DGS/ACSS com 18.339 produtos seguido do ISS, I.P. com 15.834. A DGE financiou 1.445 produtos e o IEFP, I.P., financiou 691 produtos de apoio.

Da mesma forma, e no tocante ao número de pessoas apoiadas, registou-se durante o ano em apreço, a mesma tendência com 19.153 pessoas apoiadas no seu total. A ACSS, I.P. apoiou 14.315 pessoas e o ISS, I.P., 3.391 pessoas. A DGE e o IEFP, I.P. apoiaram respetivamente 1.445 alunos(as) e 691 pessoas.

Quanto às alterações das funções, destaca-se no âmbito do ISS, I.P., e do IEFP, I.P., a atribuição de produtos de apoio destinados às alterações “neuromúsculoesqueléticas e relacionadas com o movimento” que alcançou um total de 2.846 e de 460 respetivamente. Da mesma forma, na área da saúde, destaca-se a área motora como aquela que possui um maior número de respostas, tendo sido apoiadas 7.036 pessoas. No que respeita à DGE são os computadores e periféricos os produtos mais financiados num total de 867 alunos/as.

No tocante ao INR, I.P., verificou-se que durante o ano de 2022 foram rececionados na caixa de correio eletrónico produtosdeapoio@inr.mtsss.pt um total de 177 novos pedidos de esclarecimentos/informação. Tendo presente que cabe a cada entidade financiadora prestar melhor esclarecimento sobre as matérias que decorrem no âmbito da entidade que representam, foram encaminhados para a DGS/ACSS, I.P., 4 pedidos de esclarecimentos/informação, 49 foram encaminhados para o ISS, I.P., 1 processo encaminhado

para resposta da DGE, e 97 foram respondidos diretamente pelo INR, I.P., num total global de 151 processos.

No que diz respeito às solicitações referentes à BDR-SAPA, verificaram-se 30 pedidos para a criação de senhas de acesso à Base de Dados, 57 pedidos referentes à renovação de senhas para acesso à BDR-SAPA, 10 pedidos de desativações de utilizadores e 7 pedidos de anulação de prescrições de produtos de apoio totalizando assim 104 pedidos no âmbito da BDR-SAPA.

O INR, I.P., enquanto entidade gestora do SAPA manteve o seu papel na agilização de pedidos de esclarecimentos/informação no âmbito do SAPA, bem como, na proximidade estreita junto do Instituto de Informática, I.P., no sentido de dar resposta às solicitações referentes à BDR-SAPA.

No âmbito da CAPA, deu-se continuidade às reuniões mensais com as respetivas entidades financiadoras deste Sistema bem como com as Organizações Não Governamentais, fazendo o acompanhamento mensal da execução física e financeira do SAPA, e o acompanhamento dos pedidos de esclarecimentos/informação em sede daquela Comissão.

Manteve-se a abertura, por parte de todos os intervenientes, para colaborar na melhoria do SAPA com a partilha de novas propostas com o objetivo de melhor servir os cidadãos que recorrem a este sistema de financiamento. Foram elaborados pelo INR, I.P., 4 relatórios trimestrais com o acompanhamento trimestral da execução física e financeira do financiamento dos produtos de apoio no âmbito do SAPA, para a partilha da informação em sede de Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA).

Em sede de CAPA, foi manifestada a importância de ser dada uma particular atenção à matéria da avaliação e prescrição dos produtos de apoio para posterior financiamento no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), e seus procedimentos, que se devem pautar por uma eficiente aplicação dos dinheiros públicos, com uma resposta que se quer alargada, e garantindo sempre, como primeira linha de atuação, os direitos das pessoas com deficiência, tendo sido assim elaborada uma Recomendação CAPA sobre prescrições de produtos de apoio.

Conscientes de alguns constrangimentos que recaem sobre o SAPA, trabalhamos objetivando sempre um melhor esclarecimento junto dos cidadãos contando igualmente com a preciosa contribuição das pessoas com deficiência e suas famílias e das Organizações Não Governamentais como entidades representativas e intervenientes no sistema.

“Nada sobre Nós, sem Nós!”

PARTE V

RELATÓRIOS SÍNTESE

REMETIDOS PELAS ENTIDADES FINANCIADORAS

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

ISS, I.P.

▪ INTRODUÇÃO

O presente Relatório constitui-se como um instrumento de análise da atividade do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP), relativamente ao financiamento e atribuição de produtos de apoio pelos seus Centros Distritais e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) no ano de 2022.

Por via do Protocolo celebrado entre o ISS, IP e a SCML, esta entidade é responsável por assegurar a atribuição de produtos de apoio, no âmbito do SAPA, aos residentes no concelho de Lisboa. Como tal, os dados da execução realizada pela SCML surgem agregados aos do Centro Distrital de Lisboa.

Os dados constantes do presente relatório, relativos aos 18 Centros Distritais e à SCML, foram extraídos da aplicação informática *SharePoint* SAPA. Foram também utilizados os dados da execução financeira rececionados do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro do ISS, IP.

O *SharePoint* SAPA é uma aplicação informática utilizada por todos os Centros Distritais e pela SCML e congrega os registos de todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio que são rececionados quer pelos serviços da Segurança Social quer pela SCML. Esta ferramenta constitui-se como o único instrumento de recolha e tratamento de informação, bem como de monitorização do estado dos pedidos que são efetuados no âmbito do SAPA.

Importa referir ainda que esta aplicação tem permitido, tanto aos Centros Distritais e SCML como aos Serviços Centrais do ISS, I.P. a monitorização do estado dos pedidos de financiamento de produtos de apoio.

Os dados quantitativos que constam do presente relatório resultam da análise e tratamento de dados extraídos do *SharePoint* vertidos para quadros e gráficos, que integram variáveis e indicadores que permitem facilitar a leitura da atividade do SAPA, quer a ocorrida no decurso do ano de 2022 quer em termos evolutivos.

Este Relatório encontra-se dividido em quatro capítulos: o primeiro é referente aos procedimentos instituídos no ISS, IP, no âmbito da operacionalização do SAPA; o segundo integra indicadores que refletem a dinâmica do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio no ISS, IP, desde 2012; o capítulo três apresenta a caracterização e atualização da rede de Centros Prescritores do ISS, IP.;

e no quarto apresentam-se os indicadores de resultados da execução física e financeira do SAPA, designadamente a caracterização dos beneficiários, a tipologia de produtos de apoio financiados e os montantes de execução financeira.

1. UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO ISS, IP

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que veio substituir o anterior Sistema Supletivo de Ajudas Técnicas criado na década de 90.

O ISS, IP vem assumindo, desde a década de 90, um papel de relevo na promoção da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente através do financiamento/atribuição de ajudas técnicas/produtos de apoio, prescritos pelos Centros de Saúde e pelos Centros Especializados. Este trabalho tem sido desenvolvido através dos Centros Distritais do ISS, IP, organismos responsáveis pelo acompanhamento de proximidade aos cidadãos e pelo financiamento dos produtos de apoio; no concelho de Lisboa esta competência é assumida, conforme referido anteriormente, pela SCML.

Em 1 de março de 2013, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, IP, foi aprovado o primeiro instrumento interno sistematizador de práticas de financiamento de produtos de apoio, o “Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produtos de Apoio”.

O referido Manual de Procedimentos, legitimado pelo n.º 21, do Despacho n.º 5212/2014, de 11 de abril, assim como o disposto no n.º 2 do Artigo 8.º do Despacho n.º 7225/2015 de 1 de julho, veio clarificar a missão e os conceitos enquadradores do Sistema em vigor no ISS, IP, definir as normas pelas quais se deve nortear o processo de atribuição/financiamento dos produtos de apoio, nomeadamente, requisitos e condições de acesso, especificar as regras de instrução e apreciação dos pedidos e enunciar as matérias relativas ao acompanhamento e monitorização deste Sistema.

Este Manual foi revisto e enriquecido por questões colocadas e contributos remetidos pelos técnicos dos Centros Distritais, sendo a sua revisão aprovada a 26 de março de 2014 por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, IP.

O Manual revisto foi divulgado pelo então DDSP a todos os Centros Distritais, sendo simultaneamente divulgado no Portal da Segurança Social.

O Manual é um instrumento de trabalho orientador que integra normas e procedimentos internos específicos das dinâmicas internas de funcionamento do ISS, I.P, pelo que, a sua consulta, através da intranet, é exclusiva aos técnicos do ISS, I.P que desempenham funções na área do SAPA.

Dada a dinâmica deste Sistema, tem havido a necessidade de alterar procedimentos que se encontram inscritos no referido Manual, introduzindo melhorias contínuas para a sua operacionalização; estas alterações têm sido divulgadas através de Boletins Informativos.

A par com os instrumentos orientadores já acima mencionados, existe, desde 2016, um Guia Prático do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio que se encontra disponível para consulta pelos cidadãos no portal: <https://www.seg-social.pt/produtos-de-apoio-para-pessoas-com-deficiencia-ou-incapacidade>

Este é um documento que contém uma linguagem simples e acessível e que reúne a informação necessária essencial, pretendendo-se que se constitua como um documento de referência para o cidadão.

No ano ao qual se reporta o presente relatório deu-se início aos trabalhos de Modelagem do Processo, com o objetivo de clarificar, uniformizar e normalizar os procedimentos internos ao nível de todos os Centros Distritais, a fim de garantir a equidade de tratamento dos cidadãos em todo o território continental.

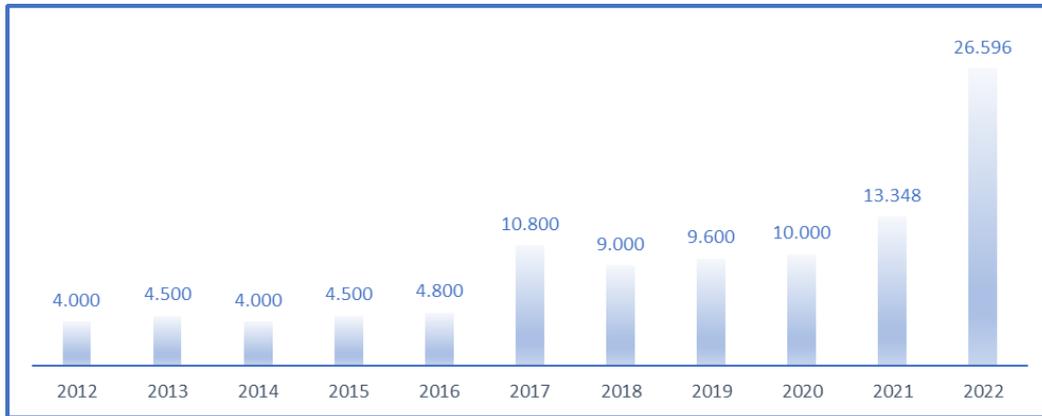
O desenvolvimento desse trabalho envolveu vários Departamentos dos Serviços Centrais, designadamente: o Departamento de Desenvolvimento Social (Núcleo de Proteção Social e Promoção da Autonomia e Núcleo de Apoio, Gestão de Projetos e Informação), o Gabinete de Auditoria, Qualidade e Gestão de Risco (Núcleo de Gestão da Qualidade) e o Departamento de Comunicação e Gestão do Cliente (Núcleo de Gestão Integrada de Conteúdos), bem como de técnicos de alguns Centros Distritais do ISS. IP.

No decurso de 2022 deu-se continuidade às sessões de trabalho com os Centros Prescritores que tiveram por objetivo clarificar e agilizar procedimentos com o intuito de incrementar as sinergias entre os vários intervenientes: Serviços Centrais e Centros Distritais do ISS, IP e Centros Prescritores.

2. DINÂMICA DO SISTEMA NO ISS, IP (2012-2022)

A evolução do montante financiado desde o ano de 2012 até ao ano de 2022, demonstrada no gráfico n.º 1, permite verificar a ocorrência de alguma flutuação orçamental numa trajetória ascendente a partir do ano de 2018.

Gráfico n.º 1 - Evolução das dotações anuais do ISS, IP (2012-2022) (Mil €)



Fonte: Dados disponibilizados pelo DGCF

Os anos de 2012 e de 2014 foram os que apresentaram a dotação mais baixa do conjunto dos anos em análise, tendo sido apenas disponibilizados cerca de 4.000.000,00 €. A partir de 2014 a dotação seguiu uma trajetória de subida até ao ano de 2017, ano em que se verificou uma dotação de 10.800.000,00 €. Em 2018, esta dotação foi ligeiramente menor, 9.000.000,00 €, voltando progressivamente a aumentar a partir de 2019, tendo mantido essa tendência de subida até 2022.

Os montantes mais elevados da dotação orçamental disponível, no período em análise (2012-2022), atingiram a sua maior expressão em 2021 (13.348.000,00€) e em 2022 (26.595.700,65€), sendo que em 2022 a dotação orçamental disponível para o financiamento de produtos de apoio foi mais do dobro da dotação do ano anterior.

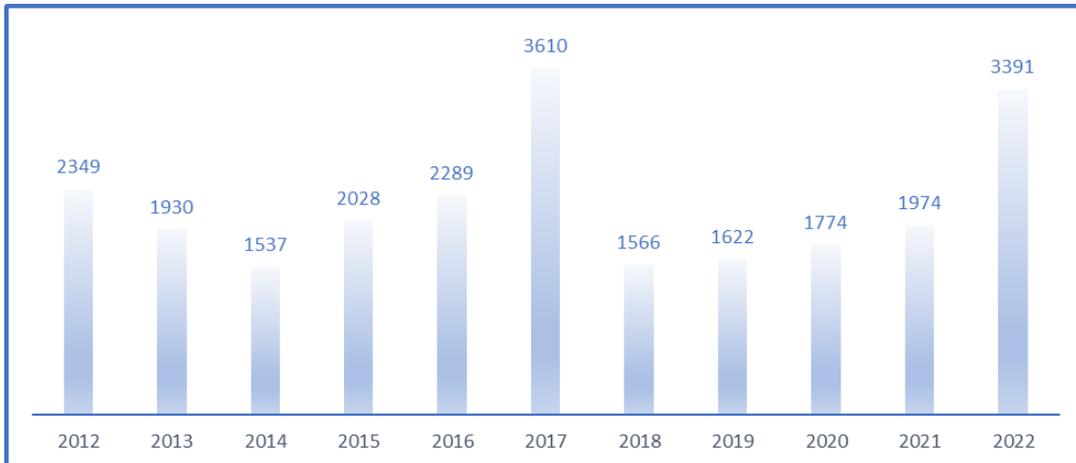
Em 2022 foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP no montante de verba até 6.000.000,00 €, tendo havido um reforço de verba até ao montante de 20.595.700,65 €, perfazendo um total de verba até 26.595.700,65 €.

Apesar do reforço substancial de verba verificado em 2022, à semelhança dos anos anteriores, não houve capacidade para proceder ao financiamento de todos os pedidos deferidos.

O ISS, IP tem vindo a confrontar-se com um maior número de solicitações que, por um lado decorre de uma maior consciência de cidadania, quer das pessoas com deficiência e incapacidade quer dos seus familiares, e por outro lado se deve ao aumento da esperança de vida, que naturalmente é acompanhado pelo envelhecimento e perda de autonomia da população.

Por sua vez, os produtos de apoio existentes no mercado nacional, com uma vasta variedade de marcas e modelos com características tecnológicas cada vez mais aperfeiçoadas, apresentam preços tendencialmente mais elevados o que se reflete nos montantes envolvidos para o seu financiamento.

Quadro n.º 2 – Evolução do número de beneficiários do ISS, IP (2012-2022) (N.º)

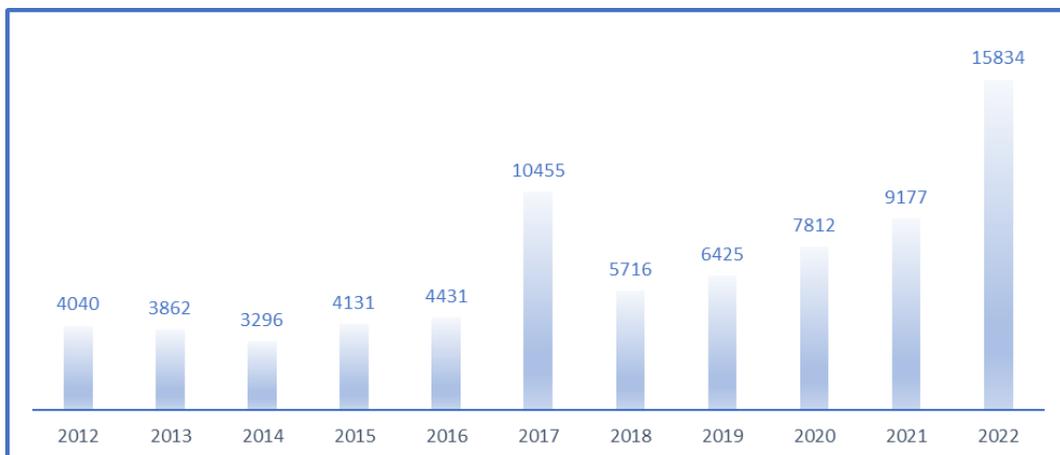


Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

A evolução do número de beneficiários apoiados pelo SAPA desde 2012 traduz um decréscimo visível até 2014. Nos anos de 2015, 2016 e 2017 verificou-se uma inversão dessa tendência, tendo havido um aumento significativo no ano de 2017 (3.610 beneficiários), ano em que a verba mais do que duplicou face ao ano anterior.

A partir de 2018 observa-se uma tendência constante de aumento do nº de cidadãos apoiados, e esse número teve uma expressão significativa em 2022 em que se registou um total de 3.391 beneficiários apoiados.

Gráfico n.º 3 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados pelo ISS, IP (2012-2022) (N.º)



Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

O gráfico 3 representa o número de produtos de apoio financiados pelo ISS, IP através do SAPA, evidenciando-se uma diminuição deste número no período de 2012 a 2014 e uma inversão dessa tendência a partir de 2015, destacando-se um aumento acentuado no ano 2017.

O ano de 2022, tendo por referência o período de tempo em análise, foi o ano em que se registou o maior número de produtos de apoio financiados pelo ISS, IP.: 15.834 produtos.

3. REDE DE CENTROS PRESCRITORES ESPECIALIZADOS DO ISS, IP

O ISS, IP constitui-se, no SAPA, como uma das entidades financiadoras, sendo que o seu nível de competência neste domínio está relacionado com o financiamento das prescrições de produtos de apoio emitidas pelas Unidades de Cuidados Primários (Centros de Saúde) e pelos Centros Prescritores Especializados.

Dando cumprimento ao n.º 12, do Despacho n.º 5128/2013, de 16 abril, o ISS, IP constitui em 2013 a sua rede de Centros Prescritores.

A Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio aprovada pela Deliberação n.º 82/2013, de 7 de maio, foi inicialmente constituída por 35 Centros Prescritores.

Em 2014, através da Deliberação n.º 176/2014, de 2 de outubro, a Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi alargada a mais dois Centros Prescritores, passando assim a integrar 37 Centros Prescritores.

Em 2019, através da Deliberação n.º 56/2019, de 04 de abril, a Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi atualizada, para 36, com a saída do Centro de Reabilitação do Norte da lista dos Centros Prescritores de Produtos de Apoio do ISS, IP, uma vez que esta Entidade passou para a tutela do Ministério da Saúde.

A rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi novamente atualizada através da Deliberação n.º 216/2022, de 20 de outubro, com a saída do Centro de Reabilitação e Integração de Deficientes (CRID) e o Hospital da Prelada Dr. Domingos Braga da Cruz (por solicitação de ambas as entidades).

A Rede de Centros Prescritores não abrange todas as zonas do território continental, existindo alguns distritos sem Centro Prescritor sediado (como são os casos de Aveiro, Bragança, Guarda, Santarém, Portalegre e Setúbal); realça-se também que os Centros Prescritores existentes não cobrem todas as tipologias de deficiência/incapacidade, sendo as principais fragilidades identificadas ao nível das deficiências sensoriais, com especial enfoque na deficiência auditiva, área para a qual existe apenas um centro prescritor em todo o país.

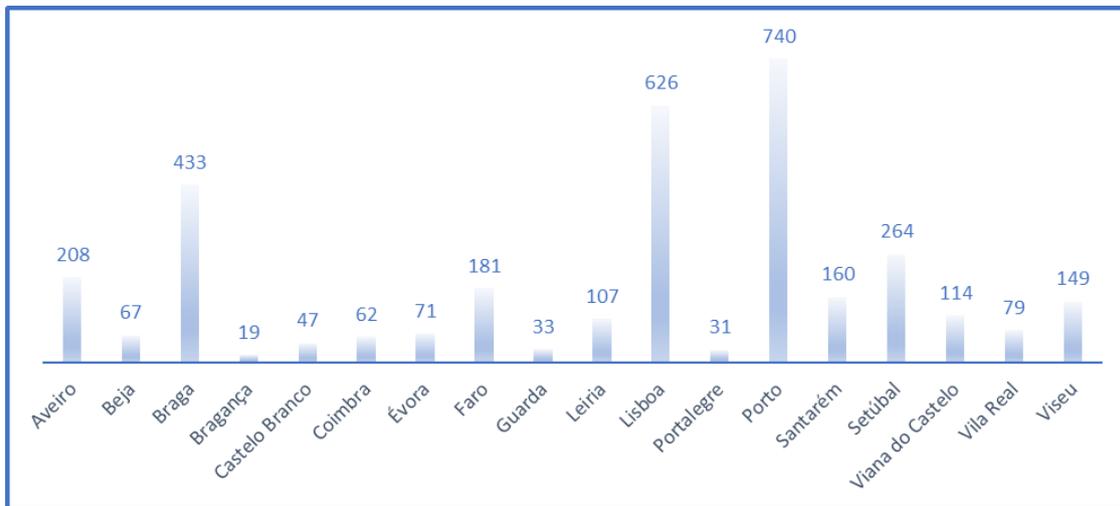
Importa, no entanto, referir que esta análise deve de ser efetuada tendo em consideração a globalidade do SAPA (visão Sistema *versus* visão dos elementos que constituem o Sistema). O SAPA prevê um conjunto de entidades financiadoras, sendo as de mais largo espectro as da Segurança Social e da Saúde. Acresce que o ISS, IP pode financiar prescrições efetuadas tanto pelos seus centros prescritores como pelos cuidados primários de saúde, cuja capilaridade permite garantir a proximidade a qualquer cidadão, independentemente da sua zona de residência. Para que o Sistema seja operacionalizado de acordo com a sua conceção, importa que a Saúde retome a utilização da plataforma BRD-SAPA.

4. EXECUÇÃO 2022

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

No ano de 2022 foram apoiadas pelos Centros Distritais, no âmbito do SAPA, um total de 3.391 pessoas com deficiência e incapacidade, com a seguinte distribuição, por distrito:

Gráfico n.º 4 – Distribuição do número de beneficiários por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)



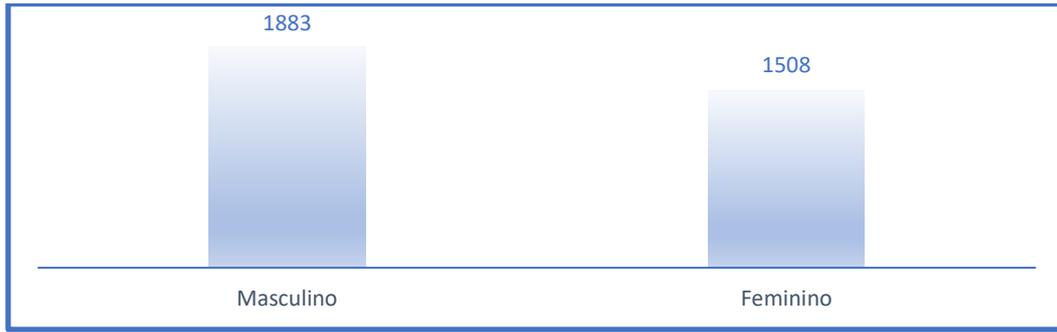
N=3.391

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

Os Centros Distritais do Porto e de Lisboa foram os que apoiaram um maior número de beneficiários para aquisição de produtos de apoio.

O Centro Distrital do Porto apoiou em 2022 um universo de 740 pessoas e o Centro Distrital de Lisboa (onde se inclui a SCML) 626 pessoas; salienta-se ainda o Centro Distrital de Braga e o Centro Distrital de Setúbal com 433 e 264 pessoas apoiadas, respetivamente. Os Centros Distritais com menos representatividade no número de beneficiários apoiados foram Bragança (19 beneficiários) e Portalegre (31 beneficiários).

Gráfico n.º 5 – Distribuição do número de beneficiários por género (N.º)

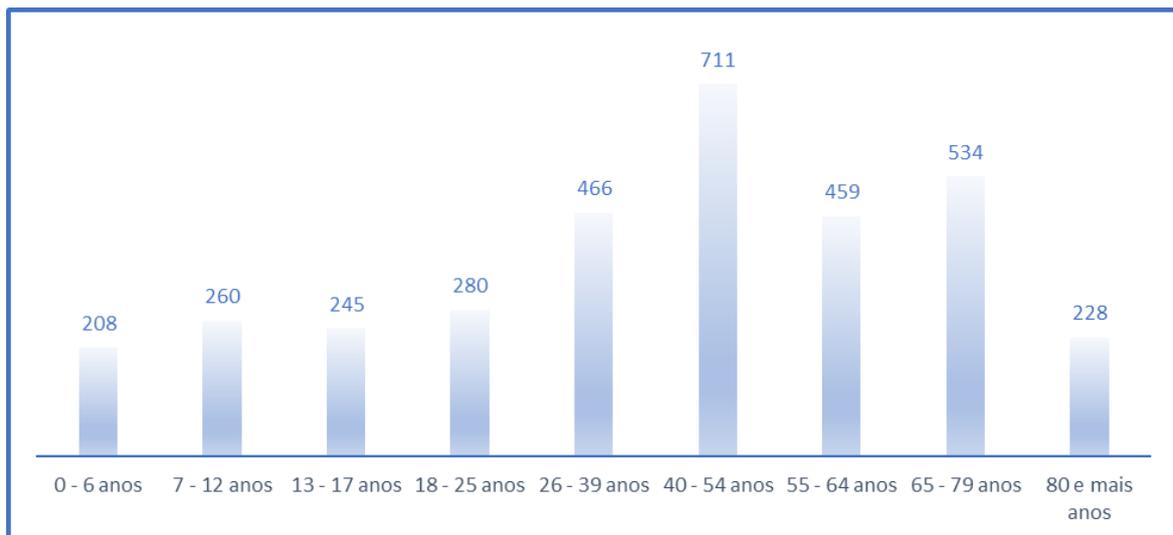


N = 3.391

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

No que se refere à distribuição por género dos beneficiários apoiados, verifica-se uma preponderância nacional do género masculino.

Gráfico n.º 6 – Distribuição do número de beneficiários por escalão etário (N.º)



N = 3.391

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

Da análise do gráfico anterior, onde se sistematiza a informação relativa aos destinatários dos produtos de apoio por escalão etário, verifica-se que o escalão dos adultos (40-54 anos) se constitui como o grupo com mais beneficiários, 711, seguido do escalão dos adultos (65-79 anos) com 534 beneficiários.

Relativamente ao segundo escalão etário com mais beneficiários destinatários de produtos de apoio no ano de 2022 (65-79 anos), verifica-se que ocorreu uma alteração relativamente ao ano de 2021 em que o segundo grupo etário com mais destinatários de produtos de apoio foi o dos 26-39 anos.

Quadro n.º 1 - Distribuição do número de beneficiários por escalão etário e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)

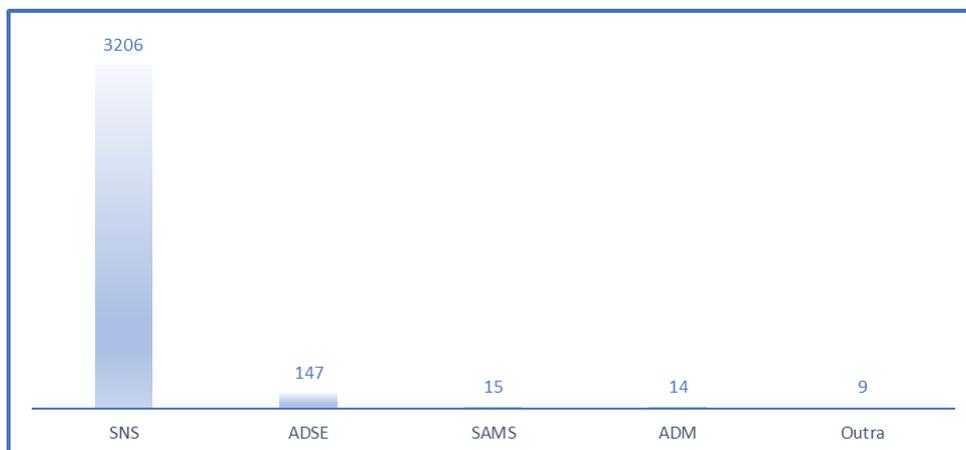
| Distritos | 0-6 | 7-12 | 13-17 | 18-25 | 26-39 | 40-54 | 55-64 | 65-79 | 80 | Total |
|------------------|-----|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|
| Aveiro | 6 | 18 | 17 | 19 | 37 | 48 | 27 | 19 | 17 | 208 |
| Beja | 1 | 9 | 2 | 12 | 9 | 17 | 11 | 6 | 0 | 67 |
| Braga | 12 | 15 | 23 | 37 | 49 | 94 | 69 | 89 | 45 | 433 |
| Bragança | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 11 | 1 | 2 | 1 | 19 |
| Castelo Branco | 4 | 3 | 4 | 4 | 6 | 12 | 8 | 4 | 2 | 47 |
| Coimbra | 3 | 5 | 5 | 2 | 13 | 22 | 8 | 3 | 1 | 62 |
| Évora | 4 | 5 | 7 | 10 | 8 | 16 | 4 | 8 | 9 | 71 |
| Faro | 10 | 16 | 18 | 12 | 20 | 33 | 24 | 34 | 14 | 181 |
| Guarda | 1 | 1 | 3 | 5 | 4 | 9 | 4 | 5 | 1 | 33 |
| Leiria | 15 | 8 | 6 | 9 | 12 | 24 | 13 | 15 | 5 | 107 |
| Lisboa | 66 | 74 | 55 | 64 | 73 | 102 | 70 | 90 | 32 | 626 |
| Portalegre | 5 | 0 | 2 | 5 | 6 | 6 | 3 | 3 | 1 | 31 |
| Porto | 46 | 56 | 49 | 53 | 117 | 139 | 112 | 122 | 46 | 740 |
| Santarém | 15 | 18 | 15 | 8 | 19 | 34 | 14 | 31 | 6 | 160 |
| Setúbal | 6 | 15 | 14 | 15 | 32 | 58 | 43 | 62 | 19 | 264 |
| Viana do Castelo | 7 | 7 | 10 | 11 | 22 | 26 | 14 | 9 | 8 | 114 |
| Vila Real | 1 | 4 | 5 | 3 | 17 | 27 | 12 | 7 | 3 | 79 |
| Viseu | 5 | 6 | 9 | 10 | 21 | 33 | 22 | 25 | 18 | 149 |
| Total | 208 | 260 | 245 | 280 | 466 | 711 | 459 | 534 | 228 | 3391 |

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

O Centro Distrital de Lisboa apoiou o maior número de beneficiários nos escalões etários 40-54 anos, 65-79 anos e 07-12 anos; por sua vez, o Centro Distrital do Porto apoiou o maior número de beneficiários nos escalões etários 40-54 anos, 65-79 anos e 26-39 anos.

O escalão etário dos 40-54 anos é o que detém a maior representatividade de pessoas apoiadas pela totalidade dos Centros Distritais (711 beneficiários), representando cerca de 21% da totalidade de beneficiários apoiados.

Gráfico n.º 7 – Distribuição do número de beneficiários por sistema e subsistema de saúde (Nº)



N = 3.391

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

O Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, determina no seu n.º 1 do art.º 6º que a *comparticipação dos produtos de apoio é de 100% do seu custo*. Ainda, e de acordo com o disposto no n.º 3, do mesmo artigo, *quando o produto de apoio conste nas tabelas de reembolso de subsistema da saúde, ou ainda quando é participado por empresa de seguros, a participação devida pelo SAPA corresponde ao montante da diferença entre o custo do produto de apoio e o valor suportado pelas entidades referidas*.

O gráfico nº 7 demonstra que a maioria dos cidadãos destinatários dos produtos de apoio não é beneficiário de outro sistema de saúde para além do SNS.

4.1.1. TIPO DA ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO/ESTRUTURA

A Portaria n.º 78/2015 de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio no âmbito do SAPA. Este modelo contempla uma avaliação/caracterização do beneficiário pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) nos seus vários domínios. Desta forma, considerou-se que a matriz do mapa síntese se encontra desatualizada, constituindo-se como um documento redutor podendo, em algumas situações, não representar com rigor a caracterização do beneficiário pela CIF.

Assim, e de maneira a apresentar os dados de forma mais rigorosa face aos constrangimentos atrás evidenciados, o ISS, IP optou, em 2022, por incluir não apenas duas, mas oito colunas para os campos de “alterações da função” e “alterações da estrutura”, na aplicação *SharePoint* SAPA, de forma a espelhar todas as possibilidades da atual ficha de prescrição.

A classificação CIF tem por objetivo descrever situações relacionadas com a funcionalidade do ser humano e as restrições que enfrenta num determinado contexto; pela linguagem e conceitos que introduz não classifica as pessoas, tal como ocorria no modelo anteriormente adotado, mas caracteriza a funcionalidade e a incapacidade, associadas a alterações das funções e/ou estruturas, o que resulta da interação entre a pessoa com deficiência e as condições do meio.

As funções do corpo são as funções fisiológicas dos sistemas orgânicos (incluindo as funções mentais), que na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) organizam-se em 8 domínios. As estruturas do corpo são as partes anatómicas, tais como órgãos, membros e seus componentes, que na CIF se dispõem à semelhança das funções do corpo, também em 8 domínios.

No mapa síntese aprovado, que teve por base a ficha de prescrição em vigor à data de acordo com o Despacho n.º 5212/2014 de 11 de abril, no separador “tipo de deficiência (alterações das funções ou estruturas)” foram incluídos mais itens relativamente às Funções e Estruturas, organizados do seguinte modo:

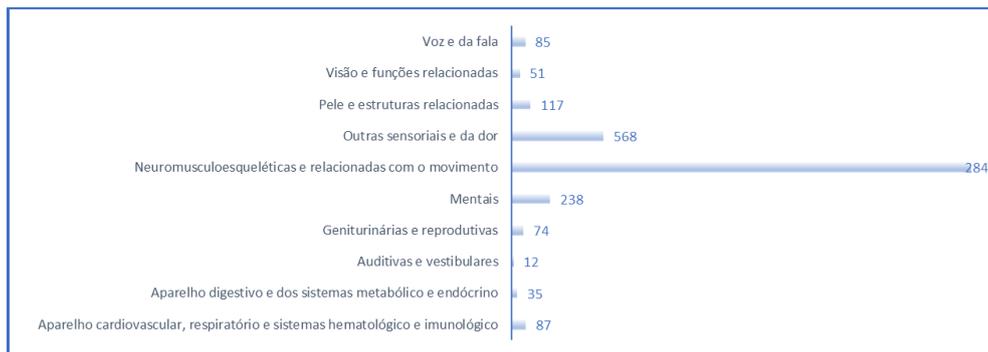
| | |
|---------|---|
| Funções | Visão e Funções Relacionadas |
| | Auditivas e Vestibulares |
| | Outras Sensoriais e da Dor |
| | Mentais |
| | Voz e da Fala |
| | Aparelho cardiovascular, respiratório, hematológico e imunológico |
| | Aparelho digestivo e dos sistemas metabólico e endócrino |
| | Geniturinárias e reprodutivas |
| | Neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento |
| | Pele e estruturas relacionadas |

| | |
|------------|---|
| Estruturas | Sistemas do sistema nervoso |
| | Estrutura da cavidade ocular, do globo ocular ou anexas ao Olho |
| | Estrutura do Ouvido externo, médio ou interno |
| | Outras estruturas do olho ou ouvido |
| | Estruturas relacionadas com a voz e a fala |
| | Estruturas do aparelho cardiovascular, do sistema imunológico e do aparelho respiratório |
| | Estruturas relacionadas com o aparelho digestivo e com os sistemas metabólico e endócrino |
| | Estruturas relacionadas com os aparelhos geniturinário e reprodutivo |
| | Estruturas relacionadas com o movimento |
| | Pele e estruturas relacionadas |

Atendendo ao instrumento utilizado pelo ISS, IP para recolha de informação no âmbito do SAPA, *SharePoint* SAPA, foi opção manter-se o mesmo registo anteriormente utilizado, no entanto importa notar que as opções existentes na BDR-SAPA são amplamente mais abrangentes dado que foi opção utilizar a CIF, na sua amplitude, para a categorização da funcionalidade e incapacidade.

De acordo com as possibilidades existentes no *SharePoint* SAPA para a caracterização dos beneficiários, verificou-se que em algumas situações houve recurso ao preenchimento de mais do que um campo reservado às Funções do Corpo, conforme explanado no gráfico seguinte:

Gráfico n.º 8 – Incidência das alterações da função nos beneficiários apoiados (Nº)



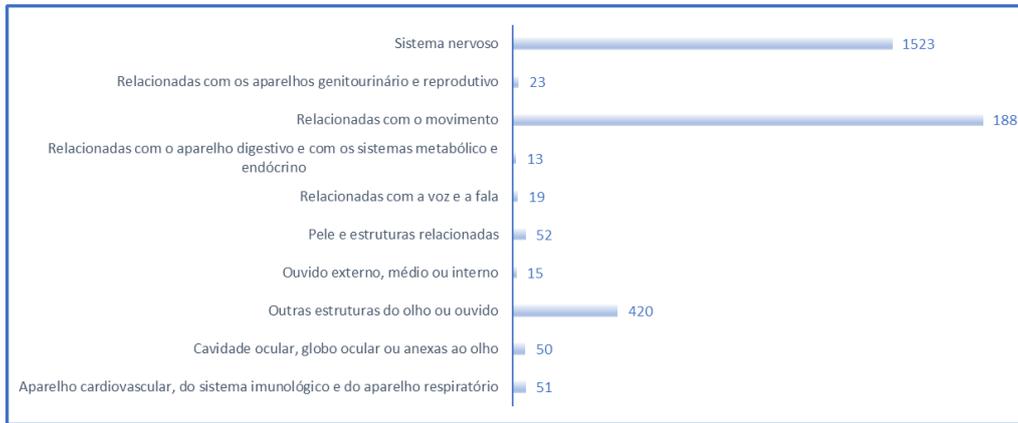
N = 4.113

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

Considerando os resultados do gráfico apresentado, dos 3.391 beneficiários apoiados em 2022 foram verificadas um total de 4.113 alterações da Função, das quais se destacam as alterações das “Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento”, identificadas em 2.846 beneficiários, as alterações ao nível de “Outras sensoriais e da dor”, identificadas em 568 beneficiários, e as alterações ao nível das “Funções mentais”, identificadas em 238 beneficiários.

Do mesmo modo, no que respeita às Estruturas do Corpo, identificou-se que para a caracterização dos beneficiários houve o recurso ao preenchimento de mais do que um campo, de acordo com as tipologias existentes no *SharePoint* SAPA, sendo que as mesmas se encontram contabilizadas no gráfico infra:

Gráfico n.º 9 – Incidência das alterações da estrutura nos beneficiários apoiados (Nº)



N = 4.053

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

Do total dos 3.391 beneficiários apoiados em 2022, foram verificadas 4.053 alterações da Estrutura, sendo que as que apresentam maior expressão são as alterações ao nível das “Estruturas relacionadas com o movimento”, identificadas em 1.887 beneficiários, as alterações ao nível das “Estruturas do sistema nervoso” apresentam o segundo maior valor, registadas em 1.523 beneficiários, e as alterações nas “Outras estruturas do olho e ouvido” apresentam 420 registos.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO

Os produtos de apoio financiados em 2022 integram a Lista Homologada de produtos de apoio, anexa ao Despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho.

Do apuramento realizado pelos Centros Distritais e SCML, verifica-se que em 2022 foram atribuídos 15.834 produtos de apoio, ou seja, mais 6.657 produtos que no ano anterior.

Gráfico n.º 10 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados por Centro Distrital ISS, IP (N.º)



N= 15.834

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de produtos de apoio financiados, com 2.926 e 3.561 respetivamente. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Braga com 1.969 produtos de apoio financiados e o Centro Distrital de Setúbal com 1.293.

Quanto ao Centros Distritais que apresentaram um menor número de produtos de apoio financiados, surge em primeiro lugar o de Bragança com 99 produtos de apoio financiados e o da Guarda com 117 produtos de apoio financiados.

Quadro n.º 2 - Distribuição do número de beneficiários e do número de produtos de apoio, por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)

| Distrito | N.º de beneficiários | N.º de produtos de apoio |
|------------------|----------------------|--------------------------|
| Aveiro | 208 | 1018 |
| Beja | 67 | 185 |
| Braga | 433 | 1969 |
| Bragança | 19 | 99 |
| Castelo Branco | 47 | 211 |
| Coimbra | 62 | 274 |
| Évora | 71 | 289 |
| Faro | 181 | 1059 |
| Guarda | 33 | 117 |
| Leiria | 107 | 517 |
| Lisboa | 626 | 2926 |
| Portalegre | 31 | 134 |
| Porto | 740 | 3561 |
| Santarém | 160 | 797 |
| Setúbal | 264 | 1293 |
| Viana do Castelo | 114 | 447 |
| Vila Real | 79 | 334 |
| Viseu | 149 | 604 |
| Total | 3391 | 15834 |

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de beneficiários apoiados e de produtos de apoio financiados, 626 beneficiários apoiados e 2.926 produtos de apoio no distrito de Lisboa e 740 beneficiários apoiados e 3.561 produtos de apoio financiados no distrito do Porto, seguindo-se o Centro Distrital de Braga com 433 beneficiários apoiados e 1.969 produtos de apoio financiados.

A Lista Homologada de produtos de apoio é efetuada com base na Norma ISO 9999:2007, encontrando-se neste momento em vigor, em território nacional, a sua versão de 2009. Esta Norma é constituída por três níveis, sendo que os códigos de cada nível consistem em três pares de dígitos. Organiza-se por Classes, Subclasses e Divisões, identificadas através de um código numérico, correspondendo os dois primeiros dígitos à Classe, os dois subsequentes à Subclasse e os dois últimos à Divisão.

Existem 11 Classes que estão distribuídas da seguinte forma:

- Classe 04:** Produtos de apoio para tratamento clínico individual;
- Classe 05:** Produtos de apoio para treino de competências;
- Classe 06:** Ortóteses e próteses;
- Classe 09:** Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção;

- Classe 12:** Produtos de apoio para mobilidade pessoal;
- Classe 15:** Produtos de apoio para atividades domésticas;
- Classe 18:** Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios;
- Classe 22:** Produtos de apoio para comunicação e informação;
- Classe 24:** Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos;
- Classe 27:** Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas;
- Classe 30:** Produtos de apoio para atividades recreativas.

No gráfico seguinte é possível verificar a distribuição dos produtos de apoio financiados em 2022, por Classe (ISO).

Gráfico n.º 11 – Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO) (N.º)



N=15.834

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

O gráfico nº 11 reflete a grande diversidade no financiamento/atribuição de produtos de apoio, a nível nacional, contudo a maior expressão verifica-se na Classe 12 “Produtos de apoio para mobilidade pessoal”, com 8.423 produtos de apoio financiados, e na Classe 04 “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, com 2.364 produtos financiados.

As Classes 18 “Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios” e 22 “Produtos de apoio para comunicação e informação”, com 1.368 e 1.343 produtos de apoio financiados, respetivamente, e as Classes 09 “Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção” e 06 “Ortóteses e próteses, com 1.081 e 1.036 produtos de apoio financiados, registaram valores intermédios.

As Classes com menor expressão em termos de volume de produtos de apoio financiados foram a 05 “Produtos de apoio para treino de competências” que apresenta um valor residual de 4 produtos de apoio financiados, a 27 “Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas” com 56, a 24 “Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos” com 59 e a 15 “Produtos de apoio para atividades domésticas” com 100 produtos de apoio financiados.

Verificou-se assim, à semelhança de anos anteriores, a manutenção de um maior volume de financiamento pelo ISS, IP no grupo dos produtos de apoio para mobilidade pessoal incluídos na Classe 12, que contempla

uma vasta gama de produtos, tais como: carros de baixa velocidade, adaptações para carros, cadeiras de rodas e seus acessórios, produtos de apoio para transferência e mudança de posição e para elevação e orientação.

A Classe 04, “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, onde se incluem: almofadas para sentar e materiais de proteção para prevenir úlceras de pressão, colchões e coberturas de colchões para prevenir úlceras de pressão, estabilizadores e suportes para a posição de pé, entre outros, continua a ser a segunda classe a apresentar um maior número de produtos de apoio financiados em 2022.

Quadro n.º 3 - Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)

| Distrito | Classe 04 | Classe 05 | Classe 06 | Classe 09 | Classe 12 | Classe 15 | Classe 18 | Classe 22 | Classe 24 | Classe 27 | Total |
|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Aveiro | 139 | | 59 | 73 | 556 | 7 | 90 | 83 | 5 | 6 | 1018 |
| Beja | 34 | | 9 | 13 | 88 | 3 | 18 | 19 | | 1 | 185 |
| Braga | 390 | | 113 | 209 | 865 | 15 | 222 | 146 | 5 | 4 | 1969 |
| Bragança | 13 | | 2 | 1 | 61 | 1 | 2 | 18 | | 1 | 99 |
| Castelo Branco | 20 | | 5 | 8 | 114 | 6 | 6 | 52 | | | 211 |
| Coimbra | 37 | | 18 | 10 | 167 | | 13 | 24 | 4 | 1 | 274 |
| Évora | 40 | | 15 | 17 | 148 | | 43 | 25 | 1 | | 289 |
| Faro | 142 | 1 | 24 | 52 | 678 | 12 | 69 | 75 | 1 | 5 | 1059 |
| Guarda | 20 | | 6 | 9 | 61 | | 15 | 6 | | | 117 |
| Leiria | 67 | | 36 | 33 | 298 | 4 | 29 | 48 | 1 | 1 | 517 |
| Lisboa | 431 | | 347 | 179 | 1547 | 12 | 180 | 203 | 13 | 14 | 2926 |
| Portalegre | 15 | | 9 | 7 | 75 | | 8 | 20 | | | 134 |
| Porto | 491 | 2 | 201 | 246 | 1996 | 20 | 322 | 262 | 14 | 7 | 3561 |
| Santarém | 105 | | 73 | 49 | 455 | 2 | 56 | 53 | 2 | 2 | 797 |
| Setúbal | 197 | | 44 | 92 | 673 | 2 | 154 | 122 | 6 | 3 | 1293 |
| Viana do Castelo | 72 | 1 | 13 | 24 | 222 | 8 | 35 | 63 | 4 | 5 | 447 |
| Vila Real | 36 | | 15 | 18 | 174 | 3 | 14 | 72 | | 2 | 334 |
| Viseu | 115 | | 47 | 41 | 245 | 5 | 92 | 52 | 3 | 4 | 604 |
| Total | 2364 | 4 | 1036 | 1081 | 8423 | 100 | 1368 | 1343 | 59 | 56 | 15834 |

N=15.834

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

Se nos centrarmos nas duas Classes de maior execução, 12 “Produtos de apoio para mobilidade pessoal” e 04 “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, podemos verificar no quadro seguinte o número de produtos de apoio atribuídos por distrito e qual a representação percentual de cada distrito para o total da respetiva classe ISO, bem como o seu peso percentual relativamente ao total de produtos financiados por Centro Distrital (última coluna).

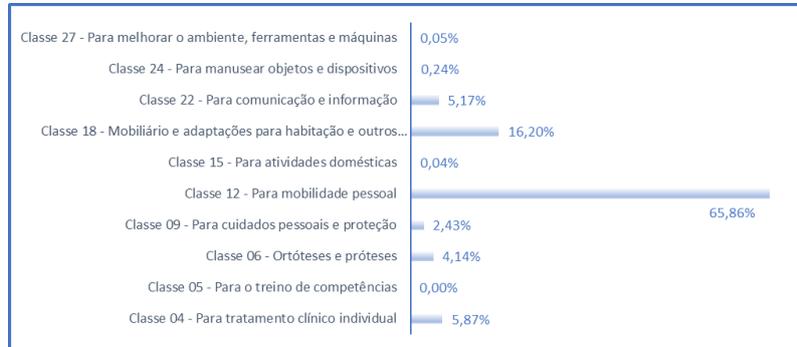
Quadro n.º 4 - Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) 12 e 04 e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º; %)

| Distrito | Classe ISO 04 - Tratamento clínico individual | | Classe ISO 12 - Mobilidade Pessoal | | Total (%) (as duas classes face ao total do Distrito) |
|------------------|---|---------|------------------------------------|---------|---|
| | N.º | (%) | N.º | (%) | |
| Aveiro | 139 | 5,88% | 556 | 6,60% | 68,27% |
| Beja | 34 | 1,44% | 88 | 1,04% | 65,95% |
| Braga | 390 | 16,50% | 865 | 10,27% | 63,74% |
| Bragança | 13 | 0,55% | 61 | 0,72% | 74,75% |
| Castelo Branco | 20 | 0,85% | 114 | 1,35% | 63,51% |
| Coimbra | 37 | 1,57% | 167 | 1,98% | 74,45% |
| Évora | 40 | 1,69% | 148 | 1,76% | 65,05% |
| Faro | 142 | 6,01% | 678 | 8,05% | 77,43% |
| Guarda | 20 | 0,85% | 61 | 0,72% | 69,23% |
| Leiria | 67 | 2,83% | 298 | 3,54% | 70,60% |
| Lisboa | 431 | 18,23% | 1547 | 18,37% | 67,60% |
| Portalegre | 15 | 0,63% | 75 | 0,89% | 67,16% |
| Porto | 491 | 20,77% | 1996 | 23,70% | 69,84% |
| Santarém | 105 | 4,44% | 455 | 5,40% | 70,26% |
| Setúbal | 197 | 8,33% | 673 | 7,99% | 67,29% |
| Viana do Castelo | 72 | 3,05% | 222 | 2,64% | 65,77% |
| Vila Real | 36 | 1,52% | 174 | 2,07% | 62,87% |
| Viseu | 115 | 4,86% | 245 | 2,91% | 59,60% |
| Total | 2364 | 100,00% | 8423 | 100,00% | 68,13% |

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

As duas Classes de produtos de apoio agora em análise são as mais representativas a nível quantitativo, com os Distritos de Lisboa e Porto a registarem o maior número de produtos de apoio financiados nestas 2 Classes. A Classe 12 também se apresenta como a Classe com maior execução financeira neste Sistema.

Gráfico n.º 12 – Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO), Execução Financeira (%)



Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

O gráfico n.º 12 representa a distribuição da execução financeira por Classes ISO, sendo que a Classe 12 (65,86%), foi a Classe onde se concentrou a maior execução financeira, assim como a maior execução física (conforme verificado anteriormente).

Tal como anteriormente mencionado, esta Classe integra uma vasta gama de produtos de apoio, designadamente: andarilhos, canadianas, cadeiras de rodas manuais e elétricas e seus acessórios e as adaptações automóveis e carros de baixa velocidade, entre outros.

A Classe 18 é aquela que registou a segunda maior execução financeira (16,20%), que coincide com a segunda maior execução física em número de produtos de apoio financiados. Acresce mencionar que na Classe 18 estão incluídos, entre outros, os produtos de apoio para acessibilidade vertical, designadamente, plataformas elevatórias e camas articuladas.

4.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

De acordo com os elementos facultados pelo Núcleo de Gestão Orçamental do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro (DGCF) do ISS, IP, o orçamento programado para a despesa a efetuar no ano 2022 na rubrica económica das Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio foi de 26.295.701,00 €, com a execução distribuída por Centro Distrital da forma que se pode observar no quadro seguinte.

Quadro n.º 5 - Valor executado por Centro Distrital do ISS, IP (€)

| Orçamento anual 26.595.701,00 € | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Centro Distrital | Execução acumulada até 31/12/2022 |
| Aveiro | 1.451.124,45 € |
| Beja | 428.443,20 € |
| Braga | 3.437.793,37 € |
| Bragança | 191.370,22 € |
| Castelo Branco | 232.256,64 € |
| Coimbra | 405.661,97 € |
| Évora | 553.657,62 € |
| Faro | 1.296.413,92 € |
| Guarda | 244.971,65 € |
| Leiria | 895.638,08 € |
| Lisboa | 4.415.630,36 € |
| Portalegre | 264.554,11 € |
| Porto | 5.496.757,26 € |
| Santarém | 1.261.505,20 € |
| Setúbal | 2.613.492,30 € |
| Viana do Castelo | 548.551,64 € |
| Vila Real | 449.982,79 € |
| Viseu | 966.506,09 € |
| Total | 25.154.310,87 € |

Fonte: DDS e Núcleo de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro do ISS, I.P.

Em 2022 a execução foi de 94,58%, decorrente do elevado número de solicitações por parte dos beneficiários e do trabalho de análise dos pedidos efetuado pelos Centros Distritais e pela SCML com o apoio dos Serviços Centrais do ISS, IP.

Importa referir que o valor contabilizado no quadro anterior para o Centro Distrital de Lisboa inclui o montante de financiamento da SCML, que se situou nos 551.491,04 €¹.

Não obstante a elevada taxa de execução, não foi possível concluir todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio solicitados a este Instituto. Assim, a 9 de janeiro de 2023, encontravam-se registados na aplicação *SharePoint*, 2.870 pedidos de financiamento de produtos de apoio que transitaram para este ano, dos quais 351 com deferimento proposto. É de realçar que relativamente ao número de pedidos de financiamento transitados para 2023, verificou-se uma redução acentuada relativamente ao valor verificado em 2022, que passou de 10.090 produtos de apoio para 2.870, bem como o número de pedidos de financiamento com deferimento proposto que passou de 6.093 para 351.

¹ Este foi o valor transferido para a SCML pelo ISS, IP no ano de 2022, valor que não é coincidente com o valor executado declarado pela entidade neste mesmo ano: 667.286,25 €. Todos os dados apresentados ao longo deste Relatório referentes ao Centro Distrital de Lisboa, incluem os valores da SCML respeitantes a este valor de execução. Importa clarificar que, na maioria dos casos, a SCML atribui o produto de apoio adquirido através de concurso, desta forma, estando o concurso de aquisição a decorrer, a SCML já comprometeu verba para a aquisição dos produtos de apoio, mas ainda não a executou.

A data da publicação do Despacho n.º 14043-C/2022, de 5 de dezembro, que procedeu à atribuição de verbas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio SAPA para o ano de 2022, bem como do Despacho n.º 14532/2022, de 20 de dezembro, que procedeu ao reforço da verba disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo em vista o financiamento de produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo ISS, IP, apresenta-se como um constrangimento para a conclusão de todos os processos analisados, contribuindo para uma inevitável transição de alguns pedidos de financiamento para o ano seguinte e, conseqüentemente, para a dilatação do tempo de espera dos cidadãos para acesso aos produtos de apoio.

Não obstante o curtíssimo período de tempo disponível desde a publicação dos diplomas até à data limite de processamento em 2022, importa realçar o empenho e esforço adicional realizado por todos os técnicos dos centros distritais para a conclusão atempada da grande maioria dos pedidos.

4.4 SÍNTESE CONCLUSIVA

No âmbito do SAPA, e de acordo com a recolha e análise de dados efetuadas para a elaboração deste Relatório que se reporta ao ano de 2022, foi possível sintetizar os seguintes indicadores:

Quadro n.º 6 - Principais Indicadores (N.º, € e %)

| | | |
|---|----------------|-----------------|
| Pessoas Apoiadas (N.º) | | 3391 |
| Género (N.º) | Masculino | 1883 |
| | Feminino | 1508 |
| Distribuição por Faixas Etárias | 0-06 | 208 |
| | 07-12 | 260 |
| | 13-17 | 245 |
| | 18-25 | 280 |
| | 26-39 | 466 |
| | 40-54 | 711 |
| | 55-64 | 459 |
| | 65-79 | 534 |
| | 80 e mais anos | 228 |
| Produtos de Apoio (Nº) | | 15834 |
| Orçamento Programado (€) (DGCF/ISS, I.P) | | 26.595.701,00 € |
| Orçamento Executado (€) (DGCF/ISS, I.P) | | 25.154.310,87 € |
| Taxa de Execução Financeira (%) | | 94,58% |

Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais e à SCML.

De acordo com o quadro n.º 6 é possível verificar que no ano 2022, com um orçamento programado no montante de 26.595.701,00 €, foram apoiados 3.391 beneficiários, com um financiamento de 15.834 produtos de apoio no montante total de 25.154.310,87 €.

Relativamente aos processos que transitaram para 2023, a 31 de dezembro de 2022 encontravam-se registados na plataforma *SharePoint* pedidos de financiamento para 2.870 produtos de apoio, dos quais

351 com deferimento proposto. Importa clarificar que, estando parte destes processos ainda em análise àquela data, os mesmos podem vir a ser alvo de indeferimento e conseqüentemente não darem lugar a financiamento.

Considerando-se esta uma matéria com enorme impacto na vida diária de um nº significativo de cidadãos, em 2022 o ISS, IP manteve o seu foco na qualificação das respostas no âmbito do financiamento de produtos de apoio, que se espelhou num esforço para responder com a maior qualidade às solicitações de todos os intervenientes no processo.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISIONAL, I.P.

IEFP, I.P.

1. INTRODUÇÃO

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) integra o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), criado pelo Decreto-lei n.º 93/2009, de 16 de abril, no que respeita ao financiamento de produtos de apoio que promovam a integração profissional das pessoas com deficiência e incapacidade e que, comprovadamente, sejam imprescindíveis para o acesso ou frequência de ações de formação profissional, ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego, por conta própria ou de outrem.

A partir dessa altura e ao longo dos anos foi progressivamente sendo publicada a regulamentação necessária ao funcionamento da base de dados de registo do SAPA (BDR- SAPA), que culminou com a publicação da Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, que aprovou o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio.

Assim, a partir de 18 de março de 2015 todas as prescrições de produtos de apoio começaram, obrigatoriamente, a ter de ser realizadas através da respetiva plataforma informática.

Foram ainda publicados os seguintes despachos:

1. Despacho n.º 4350/2015, de 29 de abril, do Senhor Secretário de Estado do Emprego, que definiu como entidades prescritoras de produtos de apoio do IEFP, I. P., o Centro de Formação e Reabilitação Profissional do Alcoitão e as entidades de reabilitação profissional credenciadas como centros de recursos da rede do IEFP, I. P.;
2. Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., que definiu os procedimentos gerais para a atribuição e financiamento de produtos de apoio.
3. Despacho n.º 14043-C/2022, 5 de dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Educação, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministro da Saúde, que definiu as verbas a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores, nomeadamente 4.000.000,00 €, destinados a financiar os produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, pelo IEFP, I. P.;

A lista homologada aplicável em 2022, foi publicada através do Despacho n.º 7197/2016 de 1 de junho.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, o IEFP, I.P., a par dos restantes organismos financiadores, deve elaborar relatório síntese dos produtos de apoio que financiou de forma a permitir o estudo estatístico global do sistema.

Assim, tendo em vista o eficaz acompanhamento e avaliação da execução física e financeira das verbas disponibilizadas por este Instituto no âmbito do financiamento de produtos de apoio, foram recolhidos, tratados e analisados os dados necessários à avaliação global da execução relativa ao ano de 2022.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

2.1 PESSOAS APOIADAS POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Do apuramento efetuado foi possível verificar que durante o ano de 2022 beneficiaram de apoios para aquisição de produtos de apoio indispensáveis ao acesso e manutenção do emprego ou progressão na carreira ou acesso e frequência de formação profissional, 360 pessoas com deficiência e incapacidade, distribuídas pelas diferentes Delegações Regionais do IEFP, IP, conforme discriminado no quadro que se segue:

| Delegação Regional | Masculino | Feminino | Total |
|-----------------------|------------|------------|------------|
| Norte | 82 | 72 | 154 |
| Centro | 39 | 12 | 51 |
| Lisboa e Vale do Tejo | 83 | 34 | 117 |
| Alentejo | 11 | 6 | 17 |
| Algarve | 13 | 8 | 21 |
| TOTAL | 228 | 132 | 360 |

Quadro 1: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR REGIÃO E GÉNERO

Tendo em consideração esta distribuição geográfica podemos verificar que 42,8% das pessoas que beneficiaram de financiamento para produtos de apoio reside na área de intervenção da Delegação Regional do Norte a que se seguem as pessoas que residem na área geográfica de intervenção da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo que representam 32,5% do total.

Já no que se refere ao número de pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, tendo em consideração o distrito de residência, o panorama é o seguinte:

| Distrito | Pessoas Apoiadas |
|------------------|------------------|
| AVEIRO | 24 |
| BEJA | 9 |
| BRAGA | 35 |
| BRAGANÇA | 4 |
| CASTELO BRANCO | 4 |
| COIMBRA | 14 |
| ÉVORA | 3 |
| FARO | 21 |
| GUARDA | 2 |
| LEIRIA | 18 |
| LISBOA | 81 |
| PORTALEGRE | 1 |
| PORTO | 97 |
| SANTARÉM | 14 |
| SETÚBAL | 15 |
| VIANA DO CASTELO | 4 |
| VILA REAL | 2 |
| VISEU | 12 |
| TOTAL | 360 |

Quadro 2: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR DISTRITO

2.2 PESSOAS APOIADAS POR GÉNERO

Já no que se refere à caracterização das pessoas apoiadas quanto ao género, verifica-se que das 360 pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, 228 (63,3%) eram do sexo masculino e 132 (36,7%) do sexo feminino.

2.3 PESSOAS APOIADAS POR GRUPO ETÁRIO

Relativamente à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, por grupo etário, verifica-se que a maioria dos produtos de apoio foi atribuída a pessoas com mais de 50 anos, que representam cerca de 36,9% do total de pessoas apoiadas.

Também é de destacar o número de pessoas apoiadas com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos que representam 29,2% do total de pessoas apoiadas, seguindo-se as pessoas com idades compreendidas entre os 45 e os 49 anos que representam 18,1% do total de pessoas apoiadas.

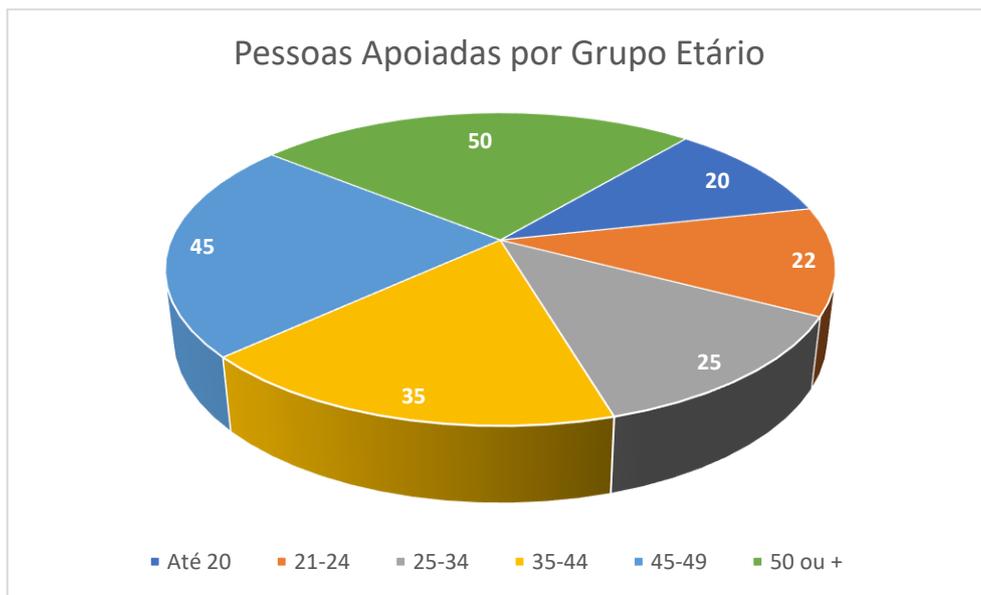


Gráfico 1: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR GRUPO ETÁRIO

2.4 PESSOAS APOIADAS POR HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

No que se refere à distribuição das pessoas apoiadas tendo em consideração as habilitações académicas é possível verificar que o maior escalão é o das pessoas com deficiência e incapacidade que têm o ensino secundário completo (12 anos de escolaridade) representando 35,3% do total, a que se seguem as pessoas que completaram o ensino superior (20,3%) e das que têm 9 anos de escolaridade representam 16,4%. Também será de salientar que 8,1% das pessoas apoiadas têm mestrado ou doutoramento.

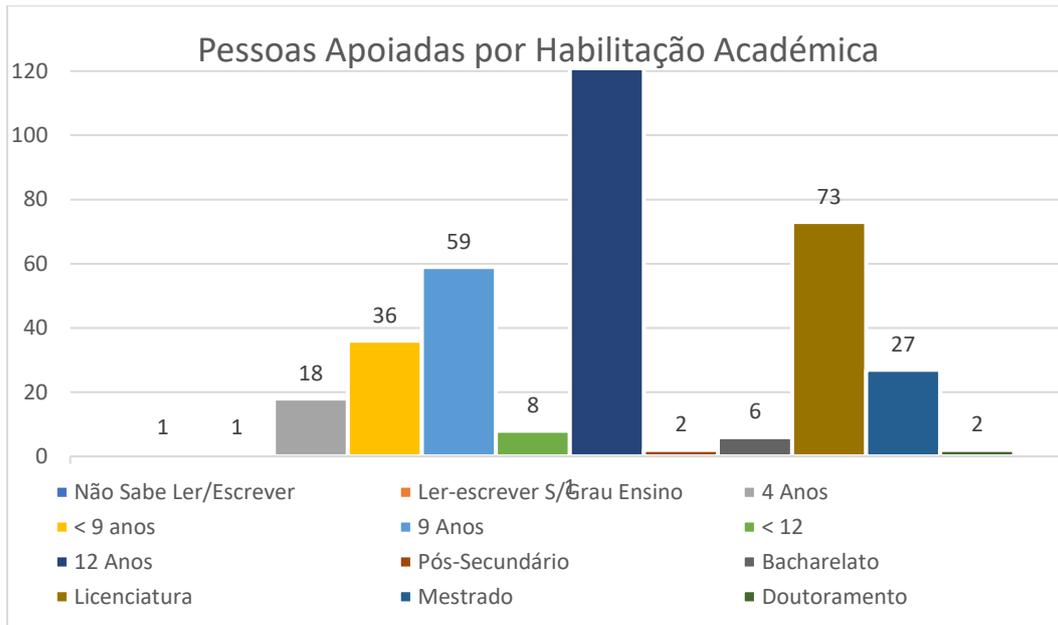


Gráfico 2: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

2.5 PESSOAS APOIADAS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Finalmente, no que se refere ao tipo de deficiência, constata-se que as pessoas com alterações das funções Neuromusculoesqueléticas e relacionadas com movimento representam 65,6% das pessoas apoiadas, seguidas das pessoas com alteração das Funções auditivas e vestibulares (22,8%) e das com alteração das Funções da visão e relacionadas que representam 10% do total de pessoas apoiadas.

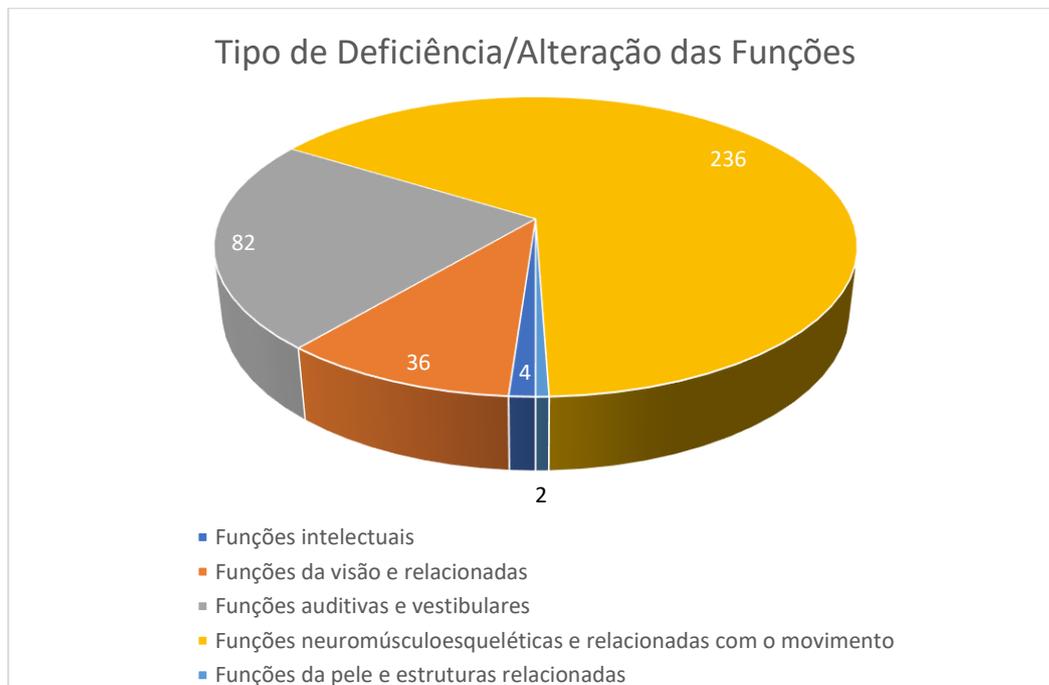


Gráfico 3: DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

3. CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA GLOBAL

A execução física e financeira global para o ano de 2022 relativa ao financiamento de produtos de apoio pelo IEFP, I. P., destinados ao acesso e frequência de formação profissional e ao acesso, progressão e manutenção do emprego permitiu o financiamento de 691 produtos de apoio, com um custo global de 2.890.272,63 €, tal como apresentado no quadro que se segue.

| Delegação Regional | Produtos de Apoio | Montante Atribuído |
|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Norte | 278 | 948 661,27 € |
| Centro | 89 | 368 968,61 € |
| Lisboa e Vale do Tejo | 267 | 1 223 869,59 € |
| Alentejo | 32 | 184 059,52 € |
| Algarve | 25 | 164 713,64 € |
| Total Nacional | 691 | 2 890 272,63 € |

Quadro 3: EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA GLOBAL

3.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Se efetuarmos uma análise dos produtos de apoio e dos montantes atribuídos por deficiência podemos verificar que 66,6% dos produtos atribuídos se destinaram a pessoas com alterações das Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento que representou 82,4% do total do financiamento concedido.

| Funções do Corpo (Classificação CIF) | Produtos de Apoio | Montante |
|---|-------------------|-----------------------|
| Funções intelectuais | 5 | 16 215,46 € |
| Funções da visão e relacionadas | 132 | 164 777,59 € |
| Funções auditivas e vestibulares | 91 | 319 437,89 € |
| Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento | 460 | 2 382 458,46 € |
| Funções da pele e estruturas relacionadas | 3 | 7 383,23 € |
| Total Nacional | 691 | 2 890 272,63 € |

Quadro 4: EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

4. CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO ATRIBUÍDOS

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO POR CLASSIFICAÇÃO ISO

A lista homologada, aprovada pelo Despacho n.º 14278/2014, de 26 de novembro, realiza o agrupamento dos produtos de apoio passíveis de financiamento, em função de códigos ISO, por Classes, Subclasses e Divisões identificadas através de um código numérico até seis dígitos, distribuídas da seguinte forma:

Classe 04: Produtos de apoio para tratamento clínico individual

Classe 06: Ortóteses e Próteses

Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal

Classe 18: Mobiliário, Acessórios e Outros Produtos de Apoio para Atividades no Interior e Exterior

Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação

Classe 24: Produtos de apoio para manusear objetos e dispositivos

Para realização deste relatório efetuou-se o agrupamento dos produtos de apoio por Classes (ISO a dois dígitos).

Em termos globais podemos verificar que a maior percentagem de produtos de apoio financiados foi efetuada na Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal, que representam isoladamente 41.0% (283) do total dos produtos de apoio financiados, logo seguidas da Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação, com 32,9% (227) do total das atribuições. Em conjunto, estas duas classes ISO representam 73,8% do total das prescrições financiadas. Se a estas duas Classes somarmos a Classe 06: Ortóteses e Próteses ficamos com 89,1% do total dos produtos de apoio financiados.

| Delegação Regional | Classificação ISO a 2 dígitos | | | | | | TOTAL |
|-----------------------|-------------------------------|------------|------------|----------|------------|----------|------------|
| | 04 | 06 | 12 | 18 | 22 | 24 | |
| Norte | 20 | 45 | 91 | 1 | 121 | 0 | 278 |
| Centro | 11 | 11 | 54 | 0 | 13 | 0 | 89 |
| Lisboa e Vale do Tejo | 37 | 44 | 109 | 0 | 76 | 1 | 267 |
| Alentejo | 3 | 2 | 22 | 0 | 5 | 0 | 32 |
| Algarve | 2 | 4 | 7 | 0 | 12 | 0 | 25 |
| Total Nacional | 73 | 106 | 283 | 1 | 227 | 1 | 691 |

Quadro 5: EXECUÇÃO FÍSICA POR CLASSIFICAÇÃO ISO A 2 DÍGITOS

4.2 CARACTERIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO POR REGIÃO E CLASSIFICAÇÃO ISO

No que se refere ao montante do financiamento atribuído por Classificação ISO, verificamos que o grupo mais representativo é o da Classe 12 – Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal (50,9%), seguido pela Classe 06 – Ortóteses e Próteses (30,4%) e pela classe 22 - Produtos de Apoio para a Comunicação e Informação (17,4%).

| Delegação Regional | Classificação ISO a 2 dígitos (Financiamento Elegível) | | | | | | TOTAL |
|-----------------------|--|---------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| | 04 | 06 | 12 | 18 | 22 | 24 | |
| Norte | 8 892,71 € | 246 605,44 € | 402 601,57 € | 115,81 € | 290 445,74 € | 0,00 € | 948 661,27 € |
| Centro | 5 347,80 € | 75 058,79 € | 248 404,14 € | 0,00 € | 40 157,88 € | 0,00 € | 368 968,61 € |
| Lisboa e Vale do Tejo | 18 106,46 € | 428 314,04 € | 670 537,89 € | 0,00 € | 105 290,06 € | 1 621,14 € | 1 223 869,59 € |
| Alentejo | 996,40 € | 74 631,00 € | 89 252,53 € | 0,00 € | 19 179,59 € | 0,00 € | 184 059,52 € |
| Algarve | 1 800,94 € | 55 262,68 € | 60 877,76 € | 0,00 € | 46 772,26 € | 0,00 € | 164 713,64 € |
| Total Nacional | 35 144,31 € | 879 871,95 € | 1 471 673,89 € | 115,81 € | 501 845,53 € | 1 621,14 € | 2 890 272,63 € |

Quadro 6: PRODUTOS FINANCIADOS POR CLASSIFICAÇÃO ISO

Em termos comparativos de custos médios, não podemos deixar de notar, tal como tem sido habitual ao longo dos anos, que as classes que maiores custos médios têm são a Classe 06 – Ortóteses e Próteses e a Classe 12 - Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal.

| Classificação ISO a 2 dígitos | Produtos de Apoio | Montante Elegível | Custo Médio |
|---|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Classe 04: Produtos de apoio para tratamento clínico individual | 73 | 35 144,31 € | 481,43 € |
| Classe 06: Ortóteses e Próteses | 106 | 879 871,95 € | 8 300,68 € |
| Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal | 283 | 1 471 673,89 € | 5 200,26 € |
| Classe 18: Mobiliário, Acessórios e Outros Produtos de Apoio para Atividades no Interior e Exterior | 1 | 115,81 € | 115,81 € |
| Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação | 227 | 501 845,53 € | 2 210,77 € |
| Classe 24: Produtos de Apoio para manusear objetos e dispositivos | 1 | 1 621,14 € | 1 621,14 € |
| Total Nacional | 691 | 2 890 272,63 € | 4 182,74 € |

Quadro 7: CUSTO MÉDIO DOS PRODUTOS DE APOIO ATRIBUÍDOS POR CLASSIFICAÇÃO ISO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na análise da evolução das atribuições dos últimos anos podemos verificar que o número de produtos de apoio atribuídos e financiamento concedido pelo IEPF, I. P. tem vindo a conhecer, em termos médios anuais, um crescimento contínuo que, pese embora o ligeiro decréscimo que se verificou no ano de 2015, explicado pelo processo de adaptação ao SAPA, o verificado de 2019 para 2020 resultado do reforço excepcional da verba destinada ao financiamento dos produtos de apoio (realizado em 2019) e o de 2021, que eventualmente ainda poderá ser resultado da crise pandémica dos últimos anos.

| Delegação Regional | Montante do Financiamento | | | | | | | | | |
|-----------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Norte | 552 658 € | 716 000 € | 753 421 € | 613 570 € | 754 251 € | 1 057 048 € | 1 858 332 € | 1 084 883 € | 812 590 € | 948 661 € |
| Centro | 134 893 € | 240 179 € | 208 344 € | 308 724 € | 199 425 € | 380 448 € | 457 127 € | 342 785 € | 318 102 € | 368 969 € |
| Lisboa e Vale do Tejo | 516 993 € | 621 006 € | 549 421 € | 760 457 € | 667 087 € | 963 930 € | 1 537 632 € | 1 107 206 € | 981 106 € | 1 223 870 € |
| Alentejo | 32 431 € | 153 339 € | 15 733 € | 48 343 € | 86 647 € | 153 755 € | 154 770 € | 149 683 € | 143 612 € | 184 060 € |
| Algarve | 19 614 € | 40 761 € | 39 353 € | 59 893 € | 48 719 € | 127 306 € | 143 085 € | 144 585 € | 30 646 € | 164 714 € |
| Total | 1 256 589 € | 1 771 286 € | 1 566 272 € | 1 790 988 € | 1 756 128 € | 2 682 487 € | 4 150 946 € | 2 829 143 € | 2 286 056 € | 2 890 273 € |

Quadro 8: EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS

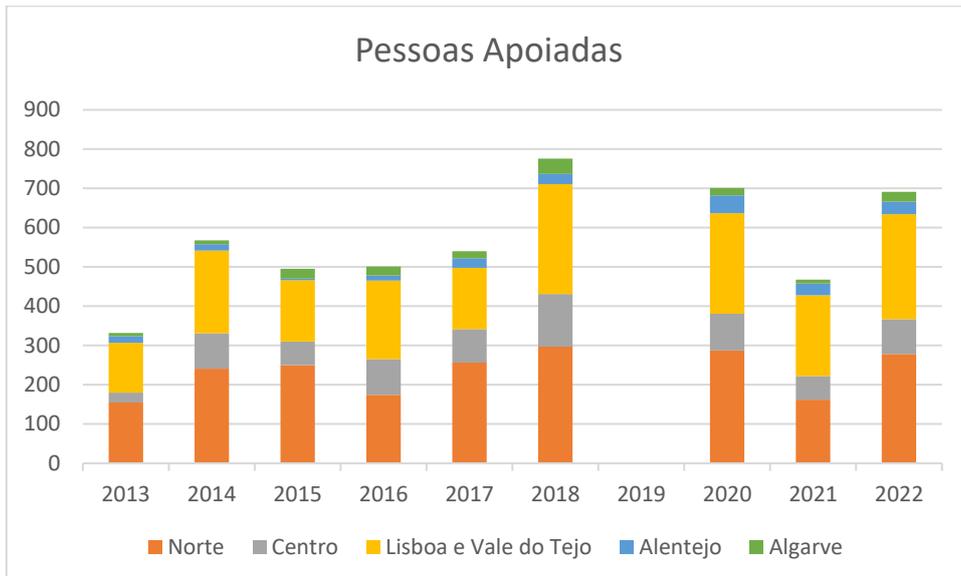


Gráfico 7: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR REGIÃO

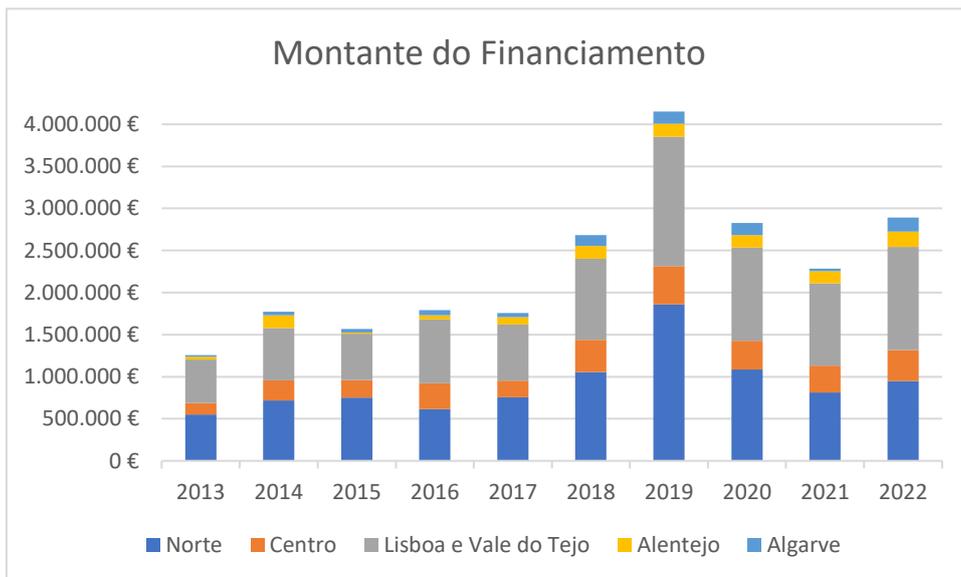


Gráfico 8: DISTRIBUIÇÃO DO FINANCIAMENTO ATRIBUÍDO POR REGIÃO

O IEFP, I. P. continuou a participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio, bem como nos grupos de trabalho que preparam e acompanham a implementação da base de dados.

No âmbito da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio ainda foram rececionadas e respondidas as questões/exposições relativas a pedidos de financiamento colocadas pelos utentes e outras entidades participantes no sistema.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE

DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE

ACSS, I.P./DGS

Nota prévia

O Despacho n.º 14043-C/2022, de 5 de dezembro, que determina a verba global de 19.650.000,00€, afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2022, pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, atribui ao Ministério da Saúde a verba de 9M€, que se destina a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde.

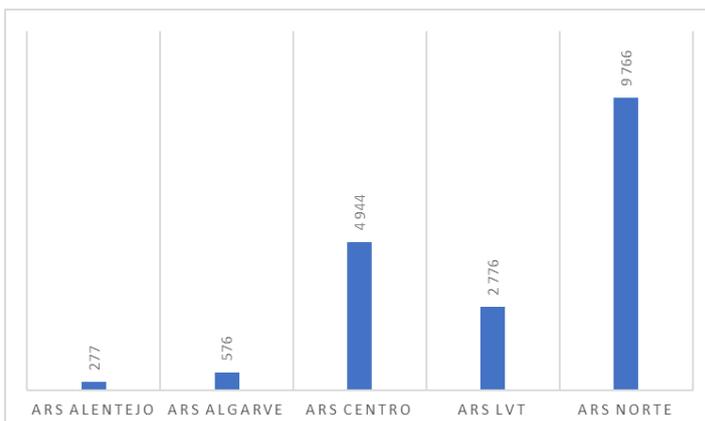
A partir de 2018 o financiamento dos hospitais E.P.E., que outrora era efetuado ao abrigo de um Programa Vertical, passou a integrar a verba atribuída nos Contratos-Programa hospitalares, o que levou a que o tempo decorrido entre o reconhecimento da necessidade de um produto de apoio, em contexto de consulta externa, e a sua atribuição ao utente passasse, a partir desse momento, a depender apenas do tempo decorrido do desenvolvimento do processo de aquisição.

Em 2021 os estabelecimentos hospitalares SPA e PPP deixaram igualmente de ter o modelo de financiamento por Programa Vertical de Ajudas Técnicas, sendo que os respetivos montantes foram integrados no orçamento das respetivas entidades.

I – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE E GÉNERO

Considerando que a execução financeira dos Hospitais EPE, no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, os valores apresentados são provisórios. Não obstante, da análise efetuada foi possível apurar que, no ano de 2022, o financiamento de 18.339 produtos de apoio entregues em hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) teve a distribuição regional apresentada no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Produtos de Apoio entregues por Administração Regional de Saúde

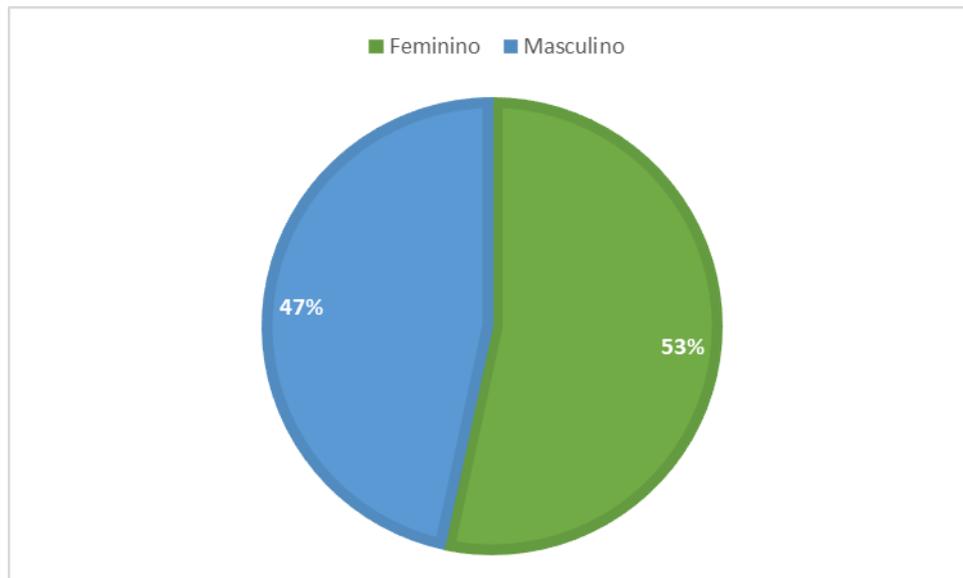


Fonte: ACSS

Ao analisar a distribuição dos produtos de apoio por Administração Regional de Saúde (ARS) verifica-se que a ARS Norte representou 53% do total de produtos de apoio entregues e as regiões do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo atribuíram 27% e 15%, respetivamente. Em conjunto estas três regiões representaram 95% do total de produtos de apoio entregues.

Relativamente à distribuição por género, e reportando-se ao total de 18.339 produtos de apoio entregues, 53% foram a utentes do sexo feminino e 47% a utentes do sexo masculino, como demonstra o gráfico infra.

Gráfico 2 – Prescrição de Produtos de Apoio por Sexo



Fonte: ACSS

Dos 14.315 beneficiários deste Sistema 11% tinha idade igual ou inferior a 18 anos, 7%, tinha idade entre os 19 e os 41 anos, 37% tinha idade entre os 42 e os 64 anos e 45% tinha idade superior a 65 ou mais anos. (Tabela 2), sendo a região Norte aquela com maior prevalência (Tabela 3), à semelhança do ano passado.

Tabela 1 – Número de beneficiários por faixa etária

| Intervalo de Idades | Nº Beneficiários | % |
|---------------------|------------------|-------------|
| =<18 | 1 557 | 11% |
| 19-41 | 1 042 | 7% |
| 42-64 | 5 304 | 37% |
| >=65 | 6 412 | 45% |
| Total | 14 315 | 100% |

Fonte: ACSS

Tabela 2 – Distribuição de utentes por região

| Sexo | ARS Alentejo | ARS Algarve | ARS Centro | ARS LVT | ARS Norte | Total Geral |
|--------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Feminino | 104 | 265 | 1 857 | 1 072 | 4 472 | 7 770 |
| Masculino | 86 | 163 | 1 954 | 940 | 3 402 | 6 545 |
| Total Geral | 190 | 428 | 3 811 | 2 012 | 7 874 | 14 315 |

Fonte: ACSS

Procedendo-se à análise da Tabela 4, sobre as entidades associadas a cada beneficiário, sejam elas o SNS ou outras, como companhias de seguro, por exemplo, verifica-se que o SNS é responsável pela grande maioria do total de produtos de apoio entregues em 2022.

Tabela 3 – Entidades associadas à prescrição por ARS

| Regiões | Outro | SNS | Total Geral |
|--------------------|----------|---------------|---------------|
| ARS Alentejo | | 190 | 190 |
| ARS Algarve | | 428 | 428 |
| ARS Centro | 8 | 3 803 | 3 811 |
| ARS LVT | 1 | 2 011 | 2 012 |
| ARS Norte | | 7 874 | 7 874 |
| Total Geral | 9 | 14 306 | 14 315 |

Fonte: ACSS

A partir de 2018 com a alteração da forma de financiamento dos produtos de apoio nos hospitais E.P.E. por Contrato-Programa, os beneficiários dos subsistemas públicos como a ADSE, IASFA, SAD-GNR e SAD-PSP, encontram-se ao abrigo do Contrato-Programa integrados no SNS.

Como resulta da Tabela 5, relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados em 2022, de acordo com a tipificação prevista no Catálogo Nacional de Produtos de Apoio, verifica-se que as *próteses e ortóteses* (categoria 06) correspondem a cerca de 40% do total de produtos entregues no ano de 2022, precedido dos *produtos para comunicação e informação* (categoria 22) com 31% e dos *produtos de apoio para*

tratamento clínico individual (categoria 04) com 14% do total de produtos entregues no ano de 2022.

Tabela 4 – Produtos de Apoio entregues, por categoria e por Administração Regional de Saúde

| Grupo de produtos de apoio | ARS Alentejo | ARS Algarve | ARS Centro | ARS LVT | ARS Norte | Total Geral |
|---|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 04. Produtos de apoio para tratamento clínico individual | 33 | 184 | 936 | 151 | 1 312 | 2 616 |
| 06. Ortóteses e Próteses | 108 | 275 | 1 671 | 1 256 | 4 030 | 7 340 |
| 09. Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção | 4 | 12 | 205 | 40 | 470 | 731 |
| 12. Produtos de apoio para a mobilidade pessoal | 28 | 86 | 774 | 215 | 609 | 1 712 |
| 15. Produtos de apoio para atividades domésticas | | 5 | 1 | | 14 | 20 |
| 18. Mobiliário e adaptações para habitação | 1 | | 83 | 12 | 63 | 159 |
| 18. Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios | | | 1 | 4 | | 5 |
| 22. Produtos de apoio para comunicação e informação | 103 | 14 | 1 273 | 1 097 | 3 268 | 5 755 |
| 24. Produtos de apoio para manusear objetos e dispositivos | | | | 1 | | 1 |
| Total Geral | 277 | 576 | 4 944 | 2 776 | 9 766 | 18 339 |

Fonte: ACSS

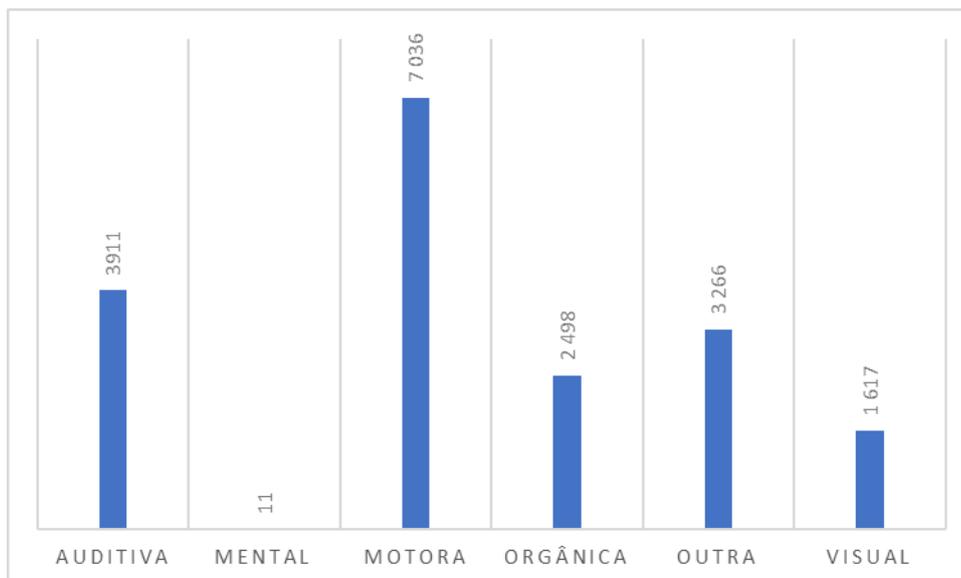
Realizando-se uma análise sobre os produtos entregues, verifica-se que as categorias suprarreferidas representaram, em termos de valor, 85% do total de prescrições realizadas durante o ano de 2022.

Salienta-se que, e à semelhança do ano passado, a ARS Norte prescreveu a maioria dos produtos de apoio, com 53%, que corresponde a 9.766 produtos de apoio prescritos precedida pela ARS Centro, que representam 27%, que corresponde a 4.944 produtos de apoio prescritos.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR TIPOLOGIA DE DEFICIÊNCIA

No que se refere à distribuição por tipologia de deficiência (Gráfico 3), e reportando novamente a um total de 18.339 produtos de apoio entregues pelos hospitais do SNS, verifica-se que a maior parte dos produtos de apoio foi atribuída a pessoas com *deficiência motora* (38%), que corresponde a 7.036 produtos de apoio, seguida de *deficiência auditiva* (21%), que representa 3.911 produtos de apoio.

Gráfico 3 - Distribuição dos Produtos de Apoio por Tipologia de Deficiência



Fonte: ACSS

De seguida, apresenta-se a caracterização dos produtos de apoio entregues, a sua distribuição geográfica e classes e subclasses dos mesmos.

Tabela 5 - Caracterização do número de produtos de apoio entregues, sua distribuição geográfica e ISO – Subclasse

| Classes e Subclasses de produtos de apoio | ARS Alentejo | ARS Algarve | ARS Centro | ARS LVT | ARS Norte | Total Geral |
|--|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 04. Produtos de apoio para tratamento clínico individual | 33 | 184 | 936 | 151 | 1 312 | 2 616 |
| 04 33 03. Almofadas para sentar e materiais de proteção para prevenir úlceras de pressão | 7 | 29 | 231 | 40 | 208 | 515 |
| 04 33 06. Colchões e coberturas de colchões para prevenir úlceras de pressão | | | 75 | 6 | 53 | 134 |
| 04 03 27. Equipamento para treino dos músculos respiratórios | 1 | 17 | 46 | | 45 | 109 |
| 04 48 08. Estabilizadores e suportes para a posição de pé | | 1 | 11 | 1 | 7 | 20 |
| 04 27 06. Estimuladores para alívio da dor | | | 2 | 3 | 17 | 22 |
| 04 03 30. Instrumentos de medir a função respiratória | | 13 | 7 | | | 20 |
| 04 24 12. Materiais para análise de sangue | | 1 | 1 | | | 2 |
| 04 06 06. Meias anti edema para braços, pernas e outras partes do corpo | 24 | 122 | 563 | 101 | 880 | 1 690 |
| 04 03 03. Pré-aquecedores do ar inalado | | | | | 24 | 24 |
| 04 03 12. Respiradores | | | | | 49 | 49 |
| 04 06 12. Unidades de compressão | 1 | | | | 29 | 30 |
| 04 06 03. Vestuário de compressão com ar comprimido | | 1 | | | | 1 |
| 06. Ortóteses e Próteses | 108 | 275 | 1 671 | 1 256 | 4 030 | 7 340 |
| 06 24 31. Absorsores de choque | | 2 | 1 | | 5 | 8 |
| 06 06 36. Articulações do cotovelo | | | | 1 | | 1 |
| 06 06 39. Articulações do ombro | | | 1 | | | 1 |
| 06 06 33. Articulações do punho | | | 1 | | | 1 |
| 06 12 27. Articulações para anca | | | 23 | | 1 | 24 |
| 06 12 24. Articulações para joelho | | | 3 | 3 | 2 | 8 |
| 06 12 21. Articulações para tornozelo | | | 4 | 1 | 5 | 10 |

| | | | | | | |
|--|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 06 30 03. Cabeleiras | | | 7 | 1 | 255 | 263 |
| 06 33 06. Calçado feito por medida | 19 | 19 | 158 | 144 | 281 | 621 |
| 06 30 36. Dentaduras | 34 | | 224 | 232 | 964 | 1 454 |
| 06 24 27. Dispositivos para tornozelo e pé (pé protésico) | | | 16 | 4 | 4 | 24 |
| 06 18 25. Ganchos | | | 1 | | | 1 |
| 06 24 40. Interfaces - Encaixes transtibiais e transfemorais | 3 | 5 | 114 | 63 | 60 | 245 |
| 06 18 24. Mãos protésicas | | | 2 | | | 2 |
| 06 24 41. Meias (pré-fabricadas) | | 8 | 37 | 20 | 36 | 101 |
| 06 03 12. Ortóteses cervicais | | | 15 | 3 | 25 | 43 |
| 06 03 15. Ortóteses cervico-torácicas | | 2 | 3 | 28 | 10 | 43 |
| 06 03 18. Ortóteses cervico-toraco-lombo-sagradas | 2 | 1 | 24 | 9 | 20 | 56 |
| 06 03 06. Ortóteses lombo-sagradas | 1 | 1 | 44 | 11 | 94 | 151 |
| 06 06 06. Ortóteses para a mão | | 4 | 25 | 2 | 9 | 40 |
| 06 12 18. Ortóteses para anca, joelho, tornozelo e pé | 1 | 3 | 12 | 11 | 34 | 61 |
| 06 12 09. Ortóteses para joelho | | 7 | 33 | 18 | 10 | 68 |
| 06 12 12. Ortóteses para joelho, tornozelo e pé | 1 | | 12 | 12 | 12 | 37 |
| 06 06 15. Ortóteses para o cotovelo | | | 1 | 1 | 1 | 3 |
| 06 06 19. Ortóteses para o cotovelo, punho e mão | | | 4 | 1 | 10 | 15 |
| 06 06 21. Ortóteses para o ombro | 1 | | 4 | 1 | 4 | 10 |
| 06 06 24. Ortóteses para o ombro e cotovelo | | | 3 | 1 | 2 | 6 |
| 06 06 30. Ortóteses para o ombro, cotovelo, punho e mão | 1 | | 5 | 2 | 2 | 10 |
| 06 06 12. Ortóteses para o punho e mão | 1 | 2 | 45 | 20 | 58 | 126 |
| 06 06 03. Ortóteses para os dedos | | | 6 | 1 | 3 | 10 |
| 06 12 03. Ortóteses para pé | | 30 | 151 | 122 | 421 | 724 |
| 06 12 06. Ortóteses para pé e tornozelo | 16 | 35 | 280 | 104 | 400 | 835 |
| 06 03 03. Ortóteses sacroilíacas (ortóteses pélvicas) | | | 5 | 1 | 1 | 7 |
| 06 03 08. Ortóteses toraco -lombares | | 1 | 33 | 28 | 39 | 101 |
| 06 03 09. Ortóteses toraco-lombo-sagradas | 1 | 33 | 19 | 19 | 39 | 111 |

| | | | | | | |
|--|----------|-----------|------------|-----------|------------|------------|
| 06 30 24. Próteses das orelhas | | 3 | 1 | 22 | | 26 |
| 06 30 33. Próteses do palato | | | | | 27 | 27 |
| 06 30 18. Próteses mamárias | 11 | 107 | 79 | 125 | 779 | 1 101 |
| 06 30 21. Próteses oculares | | 2 | 30 | 39 | 67 | 138 |
| 06 18 21. Próteses para amputação da cintura escapular | | | | | 1 | 1 |
| 06 24 18. Próteses para desarticulação da anca | | 1 | 2 | 2 | 3 | 8 |
| 06 18 12. Próteses para desarticulação do cotovelo | | | 1 | 1 | | 2 |
| 06 24 12. Próteses para desarticulação do joelho | | | 4 | | 1 | 5 |
| 06 18 18. Próteses para desarticulação do ombro | | | 1 | 1 | 2 | 4 |
| 06 18 06. Próteses para desarticulação do punho | | | 2 | | 1 | 3 |
| 06 24 06. Próteses para desarticulação do tornozelo | | | 3 | | 1 | 4 |
| 06 24 03. Próteses parciais do pé | | 1 | 16 | 13 | 14 | 44 |
| 06 18 03. Próteses parciais para mão | 1 | | 2 | 1 | 3 | 7 |
| 06 24 15. Próteses transfemorais (acima do joelho) | 10 | 4 | 97 | 70 | 131 | 312 |
| 06 24 21. Próteses transpélvicas | | | | | 1 | 1 |
| 06 18 09. Próteses transradiais (abaixo do cotovelo) | | | 4 | 2 | 7 | 13 |
| 06 24 09. Próteses transtibiais (abaixo do joelho) | 5 | 3 | 91 | 109 | 179 | 387 |
| 06 18 15. Próteses transumerais (acima do cotovelo) | | 1 | 5 | 2 | 4 | 12 |
| 06 24 30. Redutores de torque | | | 6 | | | 6 |
| 06 24 36. Unidades da anca | | | 1 | 1 | 1 | 3 |
| 06 18 30. Unidades de punho | | | | | 1 | 1 |
| 06 24 33. Unidades do joelho | | | 10 | 4 | | 14 |
| 09. Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção | 4 | 12 | 205 | 40 | 470 | 731 |
| 09 12 24. Apoios de braços e/ou encosto montado na própria sanita | | 1 | 11 | 3 | 2 | 17 |
| 09 12 33. Arrastadeiras | | | 1 | | 1 | 2 |
| 09 12 15. Assentos de sanita elevados (com fixação fácil) | | 1 | 9 | 1 | 2 | 13 |
| 09 33 03. Cadeiras de banho/duche (com ou sem rodas), tábuas de banho, bancos, encostos e assentos | 2 | 10 | 158 | 29 | 141 | 340 |

| | | | | | | |
|---|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| 09 12 03. Cadeiras sanitárias (com ou sem rodas giratórias) | 2 | | 18 | 4 | 19 | 43 |
| 09 09 06. Calçadeiras para sapatos e botas | | | 3 | | 8 | 11 |
| 09 15 03. Cânulas | | | | 3 | 42 | 45 |
| 09 09 12. Ganchos e cabos para vestir e despir | | | 2 | | 1 | 3 |
| 09 09 18. Ganchos para abotoar | | | | | 1 | 1 |
| 09 18 24. Material de irrigação | | | | | 3 | 3 |
| 09 09 03. Produtos de Apoio para calçar meias e collants | | | 2 | | 4 | 6 |
| 09 30 04. Produtos de apoio usados no corpo para absorção de urina e fezes | | | | | 243 | 243 |
| 09 15 06. Protetores do estoma | | | | | 2 | 2 |
| 09 09 09. Seguradores de roupa | | | 1 | | 1 | 2 |
| 12. Produtos de apoio para a mobilidade pessoal | 28 | 86 | 774 | 215 | 609 | 1 712 |
| 12 06 12. Andarilhos especiais | | | 10 | 6 | 6 | 22 |
| 12 06 06. Andarilhos com rodas | 1 | 7 | 20 | 7 | 67 | 102 |
| 12 06 03. Andarilhos sem rodas | 1 | 3 | 42 | 9 | 12 | 67 |
| 12 03 16. Auxiliares de marcha com três ou mais pernas | | | 15 | | 8 | 23 |
| 12 31 09. Barras para a Auto elevação | | 3 | 18 | 3 | 2 | 26 |
| 12 24 24. Baterias e carregadores | 1 | | 10 | 2 | 11 | 24 |
| 12 03 03. Bengalas | | 4 | 17 | 1 | 16 | 38 |
| 12 39 03. Bengalas tácteis (brancas) ou bengalas brancas | | | | 5 | 3 | 8 |
| 12 22 15. Cadeiras de rodas com propulsão pelos pés | 1 | | | 1 | 3 | 5 |
| 12 22 18. Cadeiras de rodas controladas pelo acompanhante | 8 | 3 | 45 | 32 | 103 | 191 |
| 12 23 06. Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção elétrico | 5 | | 40 | 16 | 53 | 114 |
| 12 22 03. Cadeiras de rodas manobradas bimanualmente por rodas | 5 | 46 | 337 | 95 | 188 | 671 |
| 12 22 09. Cadeiras de rodas manobradas unilateralmente | 2 | 1 | 5 | 1 | 13 | 22 |
| 12 22 12. Cadeiras de rodas manuais com apoio de motor elétrico | | 3 | 8 | | 6 | 17 |
| 12 03 06. Canadianas | | 1 | 22 | 3 | 18 | 44 |
| 12 03 09. Canadianas com suporte para o antebraço | | | 1 | 1 | | 2 |
| 12 24 33. Chapéus de chuva e respetivos meios de fixação à cadeira de rodas | | | 7 | | 1 | 8 |

| | | | | | | |
|--|------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 12 31 15. Cintos para elevação e arneses | | | 17 | 2 | 7 | 26 |
| 12 36 03. Gruas de elevação com fundas | | | | 2 | | 2 |
| 12 03 12. Muletas axilares | | | | | 3 | 3 |
| 12 31 06. Placas rotativas | | | 1 | | 2 | 3 |
| 12 24 21. Rodas e pneus | | 1 | 18 | | 10 | 29 |
| 12 24 03. Sistemas de direção e controlo | | 1 | 3 | 2 | 2 | 8 |
| 12 24 30. Sistemas de estabilização do ocupante na cadeira de rodas | 2 | 2 | 56 | 13 | 15 | 88 |
| 12 31 03. Tábuas, colchões e lençóis de transferência | | 5 | 23 | 2 | 23 | 53 |
| 12 24 15. Tabuleiros | 1 | 6 | 49 | 11 | 26 | 93 |
| 12 24 18. Travões | | | | | 1 | 1 |
| 12 24 09. Unidades de propulsão | 1 | | 10 | 1 | 10 | 22 |
| 15. Produtos de apoio para atividades domésticas | 0 | 5 | 1 | 0 | 14 | 20 |
| 15 09 30. Sondas | | 5 | 1 | | 14 | 20 |
| 18. Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios | 1 | 0 | 84 | 16 | 63 | 164 |
| 18 09 06. Bancos ou cadeiras de apoio à posição de pé | | | 2 | | 2 | 4 |
| 18 09 12. Cadeiras e assentos com um mecanismo especial para ajudar a pôr de pé ou a sentar-se | 1 | | 10 | 7 | 11 | 29 |
| 18 12 07. Camas com ajustamento manual à posição do corpo e cabeceiras e estrados para o colchão, destacáveis | | | 3 | 2 | 9 | 14 |
| 18 12 10. Camas e cabeceiras com ajuste motorizado à posição do corpo e com estrados para o colchão, destacáveis | | | 67 | 7 | 35 | 109 |
| 18 12 27. Guardas laterais e barras para levantar fixadas na cama | | | 2 | | 5 | 7 |
| 18 33 03. Materiais antiderrapantes para chão e escadas | | | | | 1 | 1 |
| 22. Produtos de apoio para comunicação e informação | 103 | 14 | 1 273 | 1 097 | 3 268 | 5 754 |
| 22 06 27. Acessório para produtos de apoio para ouvir | | | | 1 | 18 | 19 |
| 22 06 21. Ajudas para ouvir associadas aos implantes | | | 117 | 47 | 24 | 188 |
| 22 06 12. Ajudas para ouvir intra-auriculares | 2 | | 13 | 58 | 29 | 102 |
| 22 06 15. Ajudas para ouvir retroauriculares | 34 | 14 | 1 042 | 588 | 1 921 | 3 598 |

| | | | | | |
|---|------------|------------|--------------|--------------|---------------|
| 22 06 06. Ajudas para ouvir usadas no corpo | | 6 | 1 | 1 | 8 |
| 22 06 18. Ajudas tácteis para ouvir | | 1 | | 1 | 2 |
| 22 09 06. Amplificadores de voz | | 14 | | 4 | 18 |
| 22 09 03. Geradores de voz | | 1 | 21 | 302 | 324 |
| 22 06 09. Óculos com ajudas para ouvir | | 3 | 5 | 16 | 24 |
| 22 03 09. Óculos, lentes e sistemas de lentes para ampliação | 67 | 33 | 328 | 927 | 1 355 |
| 22 03 15. Produtos de Apoio para expandir e direccionar o ângulo de visão | | 18 | 22 | 18 | 58 |
| 22 03 18. Sistemas vídeo de ampliação de imagem | | 25 | 26 | 7 | 58 |
| 24. Produtos de apoio para manusear objetos e dispositivos | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 24 18 27. Apoios de antebraços para atividades manuais | | | | 1 | 1 |
| Total Geral | 277 | 576 | 4 944 | 2 776 | 9 766 |
| | | | | | 18 339 |

Fonte: ACSS

De acordo com a Tabela 7, relativa aos tipos de deficiências por distribuição geográfica, pode-se concluir que a deficiência motora se evidencia das restantes deficiências, com maior incidência na região Centro do país.

Tabela 6 – Tipos de deficiências por Administração Regional de Saúde

| Entidades | Auditiva | Mental | Motora | Orgânica | Outra | Visual | Total Geral |
|--------------------|--------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| ARS Alentejo | 34 | | 136 | 1 | 39 | 67 | 277 |
| ARS Algarve | 1 | | 7 | 2 | 564 | 2 | 576 |
| ARS Centro | 1 174 | 1 | 2 916 | 152 | 595 | 106 | 4 944 |
| ARS LVT | 716 | | 1 249 | 132 | 259 | 420 | 2 776 |
| ARS Norte | 1 986 | 10 | 2 728 | 2 211 | 1 809 | 1 022 | 9 766 |
| Total Geral | 3 911 | 11 | 7 036 | 2 498 | 3 266 | 1 617 | 18 339 |

Fonte: ACSS

III - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADES PRESCRITORAS

Em 2022 foram entregues nos hospitais um total de 18.339 produtos de apoio, que abrangeram 14.315 utentes em situação de consulta externa.

A tabela 8, que se segue, reporta a distribuição do número prescrito por entidade prescritora, em cada uma das cinco ARS existentes:

Tabela 7 – Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras nas Administrações Regionais de Saúde

| Entidades | Nº AT/PA |
|--|---------------|
| Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais | 646 |
| Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, EPE | 146 |
| Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE | 489 |
| Centro Hospitalar de Leiria, EPE | 498 |
| Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE | 454 |
| Centro Hospitalar de Setúbal, EPE | 401 |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE | 1 334 |
| Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE | 461 |
| Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE | 12 |
| Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE | 300 |
| Centro Hospitalar do Oeste, EPE | 68 |
| Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, EPE | 35 |
| Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE | 547 |
| Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE | 902 |
| Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE | 367 |
| Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, EPE | 199 |
| Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE | 1 555 |
| Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE | 301 |
| Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE | 243 |
| Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE | 579 |
| Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE | 576 |
| Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE | 1 888 |
| Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, EPE | 137 |
| Hospital de Braga, EPE | 1 677 |
| Hospital de Vila Franca de Xira, EPE | 85 |
| Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE | 209 |
| Hospital Distrital de Santarém, EPE | 58 |
| Hospital Espírito Santo de Évora, EPE | 62 |
| Hospital Fernando da Fonseca, EPE | 214 |
| Hospital Garcia de Orta, EPE | 300 |
| Hospital Santa Maria Maior, EPE | 111 |
| Instituto Gama Pinto | 17 |
| Instituto Português Oncologia F. Gentil - Centro, EPE | 353 |
| Instituto Português Oncologia F. Gentil - Lisboa, EPE | 142 |
| Instituto Português Oncologia F. Gentil - Porto, EPE | 1 611 |
| Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE | 99 |
| Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE | 22 |
| Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE | 187 |
| Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE | 710 |
| Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE | 125 |
| Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE | 47 |
| Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE | 90 |
| Unidade Local de Saúde Nordeste, EPE | 82 |
| Total Geral | 18 339 |

Fonte: ACSS

IV - EXECUÇÃO FINANCEIRA

No que se refere à execução financeira, o montante global de produtos de apoio entregues foi de 18.339 produtos, totalizando o valor de 9.122.868,95€. De relembrar que a execução financeira dos hospitais, no âmbito do Contrato-Programa, ainda se encontra por concluir, pelo que os valores apresentados são provisórios.

Ao analisar a tabela seguinte, verifica-se que a região Norte foi a que registou valores mais elevados, sendo ainda a região que mais produtos de apoio prescreveu. As regiões Centro e Norte representaram, em 2022, 80% do total de produtos entregues e 76% dos valores reportados pelas Instituições.

Tabela 8 – Produtos de Apoio atribuídos e montantes reportados por Administração Regional de Saúde

| Entidades | Montante concedido | % | Nº AT/PA | %2 |
|--------------------|--------------------|-------------|---------------|-------------|
| ARS Alentejo | 162 754 € | 2% | 277 | 2% |
| ARS Algarve | 274 799 € | 3% | 576 | 3% |
| ARS Centro | 3 177 681 € | 35% | 4 944 | 27% |
| ARS LVT | 1 761 021 € | 19% | 2 776 | 15% |
| ARS Norte | 3 746 614 € | 41% | 9 766 | 53% |
| Total Geral | 9 122 869 € | 100% | 18 339 | 100% |

Fonte: ACSS

V – EM SÍNTESE

Em síntese verifica-se que dos 18.339 produtos de apoio disponibilizados pelos hospitais do SNS, 9.766 destinaram-se à região Norte, 4.944 à região Centro, 2.776 à região Lisboa e Vale do Tejo, 576 à região do Algarve e 277 à região do Alentejo.

Procedendo-se a uma análise sobre as entidades associadas a cada beneficiário, verifica-se que o SNS representa a maioria do total de produtos de apoio disponibilizados em 2022, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores.

Relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados no ano de 2022, de acordo com a tipificação prevista na lista de produtos de apoio, homologada pelo Despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho, verifica-se que as categorias 06 - ortóteses e

próteses, 22 - ajudas para comunicação e informação representaram 71% do total de prescrições realizadas durante o ano de 2022.

A distribuição regional, com ligeiras diferenças, segue um padrão relativamente uniforme, tendo por referência a densidade populacional de cada região.

Aos 14.315 utentes foram entregues um total de 18.339 produtos de apoio, dos quais 53% eram utentes do sexo feminino e 47% utentes do sexo masculino.

A tipologia de deficiência mais evidenciada foi a *deficiência motora* (38%), logo seguida da *deficiência auditiva* (21%).

No que diz respeito às entidades prescritoras, verifica-se que foram os Hospitais/Centros Hospitalares os que mais prescrições realizaram. Relativamente à execução financeira, o montante global reportado foi de 9.122.868,95 € €, valor que ultrapassou a verba concedida, que teve o valor de 9M€. Ressalva-se, mais uma vez, os dados apresentados são provisórios, visto a faturação do Contrato-Programa ainda estar em processo de conclusão.

DIREÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

DGE

XI. Introdução

O Decreto-Lei n.º 93/2009 de 16 de abril,² criou o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), que veio substituir o anterior sistema supletivo de prescrição e financiamento de ajudas técnicas e tecnologias de apoio. O SAPA é de carácter universal e deve comparticipar integralmente os custos com a aquisição de produtos de apoio às pessoas com deficiências e com incapacidades, permanentes ou temporárias, de forma a compensar e a atenuar as suas limitações na atividade e restrições na participação.

Considera-se produto de apoio “qualquer produto (incluindo dispositivos, equipamento, instrumentos, tecnologia e software) especialmente produzido ou geralmente disponível, que se destina a prevenir, compensar, monitorizar, atenuar ou neutralizar limitações da atividade e restrições na participação” (DL n.º 93/2009 de 16 de abril).

No caso das crianças e jovens que frequentam o sistema educativo e necessitam de produtos de apoio, compete ao Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação, o financiamento e atribuição de um conjunto de produtos de apoio considerados necessários para o acesso ao currículo.

Os produtos de apoio constituem-se como um elemento facilitador no processo de ensino e de aprendizagem ao eliminarem muitas das barreiras existentes em áreas como a comunicação, a manipulação, a aprendizagem e a independência pessoal.

Numa perspetiva mais ampla, os produtos de apoio em contexto escolar são, indubitavelmente, um fator de inclusão, participação e equidade ao possibilitar aos alunos com deficiências e incapacidades o acesso ao currículo nas suas diferentes componentes

A publicação do Despacho n.º 14043-C/2022, de 05 de dezembro, fixa, para o ano de 2022, a verba no montante de 650.000,00€ a disponibilizar pelo Ministério da Educação para o financiamento de produtos de apoio, os quais são adquiridos e entregues aos alunos pelos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que aqueles frequentam.

² Alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março,

II Centros prescritores do Ministério da Educação

A rede nacional de Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC) é constituída por 25 Centros.

A distribuição geográfica dos CRTIC foi acordada entre os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação e os respetivos Agrupamentos de Escolas onde se encontram sedeados.

Centralmente foram definidos os territórios da área de abrangência de cada CRTIC, a quem foram entregues as respetivas listas de agrupamentos escolas/escolas não agrupadas que devem apoiar.

A rede está distribuída regionalmente, com sete CRTIC na região Norte, seis CRTIC na região Centro, sete CRTIC na região de Lisboa e Vale do Tejo, quatro CRTIC na região do Alentejo e um CRTIC na região do Algarve.

Quadro 1- Rede de CRTIC

| REGIÃO | CRTIC |
|-----------|------------------|
| NORTE | Guimarães |
| | Chaves |
| | Porto |
| | Viana do Castelo |
| | Cinfães |
| | Stª Mª da Feira |
| | Mirandela |
| CENTRO | Aveiro |
| | Coimbra |
| | Guarda |
| | Viseu |
| | Pombal |
| | Castelo Branco |
| LISBOA VT | Amadora |
| | Loures |
| | Caldas da Rainha |
| | Setúbal |
| | Seixal |
| | Santarém |
| | Sintra |
| ALENTEJO | Portalegre |
| | Évora |
| | Beja |
| | Sines |
| ALGARVE | Faro |

III - Distribuição dos produtos de apoio

No ano de 2022 foram atribuídos e financiados um total de 1445 produtos de apoio para acesso ao currículo.

Quadro 2 - Distribuição dos produtos de apoio por categoria (ISO 9999:2007)

| Categorias | N.º de PA |
|--|-------------|
| 22 33 - Computadores e periféricos | 867 |
| 22 36 - Dispositivos de entrada para computadores | 156 |
| 22 39 - Dispositivos de saída para computador | 89 |
| 05 06 - Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa | 158 |
| 22 12- Produtos de apoio para desenho e escrita | 66 |
| 22 15 - Produtos de apoio para cálculo | 17 |
| 22 06 - Produtos de apoio para ouvir | 30 |
| 18 06 - Equipamento de iluminação | 11 |
| 22 30 - Materiais de leitura tátil | 2 |
| 22 30- Produtos de apoio para leitura | 49 |
| Total | 1445 |

No que se refere à classificação dos produtos de apoio disponibilizados em 2022, de acordo com a **Norma Portuguesa, Produtos de apoio para pessoas com incapacidade e deficiências, Classificação e terminologia (ISO 9999:2007)** e a lista homologada de produtos de apoio para o ano de 2016 (Despacho n.º 7179/2016, de 1 de junho) verificou-se que a maior percentagem de produtos de apoio, 60% (867) refere-se a **computadores e periféricos** (categoria 22 33).

As categorias de produtos de apoio 22 15 (produtos de apoio para o cálculo), 18 06 (equipamento de iluminação) e 22 30 (produtos de apoio para leitura tátil) foram aquelas onde se observou um menor número de solicitações.

Como informação adicional refere-se que na categoria **22 33, Computadores e periféricos**, incluem-se *tablets que*, na grande maioria das situações, têm como função primordial o suporte para *software* específico para a comunicação alternativa e aumentativa.

IV - Execução física e financeira

No ano de 2022 foram atribuídos e financiados um total de 1445 produtos de apoio para o acesso ao currículo de 1057 alunos. O valor global da verba executada foi de 576 964,77€.

| Nº de alunos abrangidos | Nº de produtos atribuídos | Verba executada |
|-------------------------|---------------------------|-----------------|
| 1057 | 1445 | € 576 964,77 |